

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIII - N° 003

SÁBADO, 10 DE JANEIRO DE 1998

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA		
1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC	Líder Sérgio Machado
2º Vice-Presidente Júnia Marise - Bloco - MG	Waldeck Omelas - PFL - BA	
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB	Emilia Fernandes - Bloco - RS	Vice-Líderes Osmar Dias
2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO	José Ignácio Ferreira - PSDB - ES	Jefferson Péres
3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC	Lauro Campos - Bloco - DF	José Ignácio Ferreira
4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI		Coutinho Jorge
Suplentes de Secretário		
1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS		
2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS		
3º - Joel de Hollanda - PFL - PE		
4º - Marluce Pinto - PMDB - RR		
CORREGEDORIA PARLAMENTAR		
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP		
Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)		
1º - Ramez Tebet - PMDB - MS		
2º - Joel de Hollanda - PFL - PE		
3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE		
	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
	(Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC	
	Waldeck Omelas - PFL - BA	
	Emilia Fernandes - Bloco - RS	
	José Ignácio Ferreira - PSDB - ES	
	Lauro Campos - Bloco - DF	
		LIDERANÇA DO GOVERNO
		Líder
		Élcio Alvares - PFL - ES
		Vice-Líderes
	José Roberto Arruda - PSDB - DF	
	Wilson Kleinübing - PFL - SC	
	Ramez Tebet - PMDB - MS	
		LIDERANÇA DO PFL
		Líder
		Hugo Napoleão
		Vice-Líderes
	Edison Lobão	
	Francelino Pereira	
	Gilberto Miranda	
	Romero Jucá	
	Romeu Tuma	
	Júlio Campos	
		LIDERANÇA DO PMDB
		Líder
		Jáder Barbalho
		Vice-Líderes
	Nabor Júnior	
	Gerson Camata	
	Carlos Bezerra	
	Ney Suassuna	
	Gilvam Borges	
	Fernando Bezerra	
		LIDERANÇA DO PPB
		Líder
		Epitacio Cafeteira
		Vice-Líderes
	Leomar Quintanilha	
	Esperidião Amin	
		LIDERANÇA DO PTB
		Líder
		Odacir Soares
		Vice-Líder
	Regina Assumpção	

Atualizado em 8-1-98

EXPEDIENTE		
AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal	RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL
CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações	MARCIÁ MARIA CORRÊA DE AZEVEDO Diretora da Subsecretaria de Ata	Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial	DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 1, de 1998, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.	00322
Nº 2, de 1998, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria, em Brasília, em 25 de fevereiro de 1997.	00322
Nº 3, de 1998, que aprova o texto do Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em São Carlos de Bariloche, Argentina, em 17 de outubro de 1995, por ocasião da V Reunião Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.	00322
Nº 4, de 1998, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, em Beirute, em 4 de fevereiro de 1997.	00323
2 – ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL	
Nº 1, de 1998.	00323

SENADO FEDERAL

3 – ATA DA 3ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE JANEIRO DE 1998

3.1 – ABERTURA

3.2 – EXPEDIENTE

3.2.1 – Avisos de Ministros de Estado

Nº 1.192/97, de 11 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 950, de 1997, de autoria do Senador Esperidião Amin.	00324
--	-------

Nº 1.564/97, de 11 de dezembro último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 616, de 1997, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais.	00324
---	-------

3.2.2 – Comunicações da Presidência

Término do prazo ontem, sem apresentação de emendas, às seguintes matérias:	
---	--

Projeto de Resolução nº 173, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.	00324
---	-------

Projetos de Resolução nºs 174 e 175, de 1997, de autoria do Senador Carlos Patrocínio,	
--	--

que alteram o Regimento Interno do Senado Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para serem anexadas ao Projeto de Resolução nº 66, de 1995.

00324

3.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Enaminhando à Mesa requerimento de convocação dos Ministros da Coordenação Política, Luiz Carlos Santos e da Saúde, Carlos Albuquerque, para prestar esclarecimentos sobre as denúncias apresentadas pelo Senador Roberto Requião que têm com base uma conversa telefônica gravada entre seu irmão, Deputado Maurício Requião e o assessor Marcelo Azalim, do Ministro da Saúde, ocorrida em dezembro de 1997, onde informa que as emendas só poderiam ser liberadas com a autorização do Ministro da Coordenação Política, Luiz Carlos Santos.

00324

SENADOR ROMEU TUMA – Premência na apuração das denúncias apresentadas pelo Senador Roberto Requião sobre a liberação de verbas. Aceitação da lei de doação de órgãos presumida pela sociedade brasileira.

00330

3.2.4 – Requerimento

Nº 7, de 1998, de autoria do Senador Eduardo Suplicy e outros Senadores, solicitando a convocação dos Ministros de Coordenação Política, Luiz Carlos Santos e da Saúde, Carlos Albuquerque, para prestar esclarecimentos sobre

denúncias apresentadas pelo Senador Roberto Requião.	00333	Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a contratação de empregados por temporada em localidades turísticas e dá outras providências. Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, e Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1996.	00347
3.2.5 – Ofícios Nºs. 4.101, 4.139, 4.140, 4.143, 4.144, 4.145, 4.146, 4.147, 4.148, 4.149, 4.150, 4.151, 4.152, 4.153, 4.154, 4.155, 4.156, 4.157, 4.158 e 4.159/97, de 18 de dezembro de 1997, do Líder do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Especiais Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.588-3, 1.605-18, 1.635-16, 1.616-13, 1.617-46, 1.618-48, 1.619-39, 1.620-32, 1.621-30, 1.622-30, 1.623-27, 1.624-38, 1.625-39, 1.626-47, 1.627-30, 1.615-23, 1.614-13, 1.607-12, 1.569-9, 1.608-9, de 1997, respectivamente.	00347		
Nº 2.029/97, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para compor a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.569-9, de 1997.	00347	Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1996, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências. Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, e Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1995.	00347
3.3 – ORDEM DO DIA Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares. Usam da palavra no terceiro dia de discussão em primeiro turno, os Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, José Roberto Arruda e Lauro Campos.	00333	3.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia SENADOR BELLO PARGA – Premência na apreciação pelo Congresso Nacional da Reforma Tributária, tendo em vista a inadequação da atual estrutura fiscal vigente no País.	00347
3.3.1 – Questão de Ordem Suscitada pelo Senador José Eduardo Dutra, nos termos do art. 334, "b", do Regimento Interno, requerendo que a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997, seja declarada prejudicada. Indeferida pelo Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães.	00336	SENADOR GUILHERME PALMEIRA – Críticas à uniformidade de soluções adotadas para todo o território nacional, às vezes por preceito constitucional, ignorando a diversidade entre as regiões brasileiras. Defesa da modernização da administração pública, diminuindo a burocracia e as exigências absurdas para o cidadão.	00350
3.3.2 – Ordem do Dia (continuação) Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1997 (nº 3.814/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS, recursos para pagamento de pessoal. Discussão encerrada, após usar da palavra o Senador José Eduardo Dutra, ficando a votação adiada por falta de quorum.	00336	SENADOR LAURO CAMPOS – Análise histórica da economia mundial, em particular do capitalismo, seus fundamentos e crises cíclicas. Influência do Estado despotia no desenvolvimento dos países periféricos. Comentários acerca da crise nas bolsas de valores e o movimento do capital especulativo internacional frente a uma economia globalizada. Crítica ao pensamento neoliberal, predominante no atual Governo.	00353
Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996 (nº 1.724/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências. (Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 239, de 1995, e 42, de 1996). Apreciação transferida para sessão de 13 do corrente, após manifestação das lideranças partidárias.	00343	SENADOR EDISON LOBÃO – Registro da lamentável disputa de vagas escolares para o ensino básico e fundamental. Necessidade de uma política educacional contemplada com recursos suficientes para sua correta implementação. Registro da atuação de S. Exª, quando Governador do Estado do Maranhão, priorizando a saúde, a educação e a segurança.	00358
00344	3.3.4 – Discurso encaminhado à publicação SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO – Expectativa diante da convenção estadual do Partido Trabalhista Brasileiro em Minas Gerais, no fim de semana próximo, em Belo Horizonte/MG. Instalação da comissão provisória do PTB Mulher, organização subpartidária que se destina ao estímulo à participação feminina na política.	00360	
3.3.5 – Comunicação da Presidência Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária segunda feira próxima, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.	00361		

3.4 – ENCERRAMENTO	
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 9-1-98	
5 – EMENDAS	
Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.463-21, 1.475-35, 1.477-44, 1.479-36, 1.480-38, 1.482-44, 1.512-18, 1.535-13, 1.549-38, 1.554-23, 1.559-21, 1.567-11, 1.586-4 e 1.591-3, de 1997 (Publicadas em suplemento a este Diário).....	00362
6 – ATA DE COMISSÃO	
13ª Reunião Ordinária da Comissão Diretora, realizada em 15 de dezembro de 1997.....	00368
7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
Nº 23 a 32, de 1998.....	00369
Apostila referente à aposentadoria da servidora Isabel Maria Magosso Mancini.....	00375
8 – MESA DIRETORA	
9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1 , DE 1998(*)

Aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica, Científica e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia, em Fortaleza, em 17 de dezembro de 1996.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de janeiro de 1998. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

(*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 19-9-97.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 1998(*)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria, em Brasília, em 25 de fevereiro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o

Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Árabe Síria, em Brasília, em 25 de fevereiro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de janeiro de 1998. –
Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

(*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 26-9-97.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 1998(*)

Aprova o texto do Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em São Carlos de Bariloche, Argentina, em 17 de outubro de 1995, por ocasião da V Reunião Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Convênio para a Cooperação no âmbito da Conferência Ibero-Americana, concluído em São Carlos de Bariloche, Argentina, em 17 de outubro de 1995, por ocasião da V Reunião Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de janeiro de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

(*) O Texto do Convênio acima citado está publicado no DSF de 14-10-97

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 1998(*)

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, em Beirute, em 4 de fevereiro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, em Beirute, em 4 de fevereiro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como

quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de janeiro de 1998. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

(*) O Texto do Acordo acima citado está publicado no DSF de 14-10-97.

ATO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 1998

A Mesa do Congresso Nacional, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo § 2º do art. 2º da Resolução n.º 1, de 1997-CN, de 16 de dezembro de 1979, resolve designar o Doutor **OSMÁRIO LUCIANO MARTINS**, Analista Legislativo – área Técnica Legislativa – da Câmara dos Deputados, matrícula n.º 2.474, para substituir o Liquidante do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, em suas faltas e impedimentos.

Congresso Nacional, 8 de janeiro de 1998 – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – Deputado **Heráclito Fortes** – 1º Vice-Presidente Senador **Carlos Patrocínio** 2º Secretário – Deputado **Paulo Paim**, 3º Secretário – Senador **Lucídio Portella** – 4º Secretário.

Ata da 3^a Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de janeiro de 1998

6^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura

Presidência dos Srs.: *Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Lucídio Portela*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Epitácio Cafeteira – Flávio Melo – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Lucídio Portella – Nabor Júnior – Odacir Soares – Osmar Dias – Otoniel Machado – Regina Assumpção – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

AVISOS

DE MINISTROS DE ESTADO

Nº 1.192/97, de 11 de dezembro último, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 950, de 1997, de autoria do Senador Esperidião Amin.

Nº 1.564/97, de 11 de dezembro último, do Ministro de Estado da Saúde, encaminhando as informações referentes ao Requerimento nº 616, de 1997, de autoria da Comissão de Assuntos Sociais.

As informações prestadas pelos Ministros foram encaminhadas, em cópia, aos requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emen-

das ao Projeto de Resolução nº 173, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no valor equivalente a até trezentos milhões de dólares norte-americanos de principal, destinando-se os recursos ao financiamento parcial do Programa de Restauração e Descentralização de Rodovias Federais.

Não tendo recebido emendas, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 174 e 175, de 1997, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que alteram o Regimento Interno do Senado Federal.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para serem anexadas ao Projeto de Resolução nº 66, de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, Srs e Srs. Senadores, o art. 50 da Constituição Federal explica que:

"A Câmara dos Deputados ou o Senado Federal, bem como qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando em crime de responsabilidade a ausência sem justificação adequada."

Sr. Presidente, diante da denúncia feita, ontem, pelo Senador Roberto Requião, a respeito de procedimentos de responsabilidade do Ministro da Coordenação Política, Luiz Carlos Santos, no que diz respeito à liberação de verbas aprovadas pelo Congresso Nacional na Lei Orçamentária, considero indispensável que façamos a convocação do referido Ministro para, aqui, prestar esclarecimentos a respeito daqueles graves procedimentos.

Por essa razão, estou dando entrada a requerimento de convocação para que, com base no art. 50, e nos termos do Regimento, seja convocado o Ministro da Coordenação Política, Luiz Carlos Santos, para prestar os esclarecimentos devidos perante o Senado Federal relativamente à maneira como, segundo documento comprobatório, houve procedimentos indevidos. Pelo menos, são esses os indícios graves contidos nas fitas aqui reveladas ontem – fitas onde há conversas gravadas entre o Deputado Maurício Requião e um funcionário do Ministério da Saúde.

Com indignação – que, certamente, é a indignação também do Congresso Nacional –, refletindo o estado de espírito do povo brasileiro, o Senador Roberto Requião mencionou ontem que esse procedimento é algo que não pode passar sem ser melhor esclarecido. Trata-se de um procedimento que, conforme todos nós sabemos, é condenado pela opinião pública brasileira. Quando houve neste País enormes manifestações, seja durante a campanha pelas diretas, seja durante a campanha por mais ética na vida política brasileira, o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteve presente. Por isso, a nossa convicção era a de que S. Ex^a condenava tal tipo de prática. Imaginávamos que isso fosse parte da história passada da vida política brasileira.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Eduardo Suplicy, é claro que é um direito regimental e constitucional de V. Ex^a requerer a presença, o comparecimento do Ministro, embora ele até agora não tenha tido nenhuma oportunidade de se apresentar em público para se defender das declarações de um funcionário sobre uma gravação. Mas, se o Ministro vier, eu também tenho algumas queixas a fazer. Por ocasião do contingenciamento do ano passado, eu observei que muitos Parlamentares dos Partidos que sustentam o Governo tiveram mais verbas contingenciadas do que aqueles que sistematicamente votavam contra o Governo, no caso dos Parlamentares do Espírito Santo. Um dia eu até reclamei com o Ministro e disse-lhe o seguinte: quem lidera, quem manda nesse Ministério é o pessoal do PT ou é o Ministro? Acho que o corte deveria ser equânime, linear. Não sei se para não haver cortes na área social alguns Parlamentares que sistematicamente votavam contra o Governo foram mais favorecidos do que outros. Então, entendo que

aí o Governo teve um comportamento correto. Ele tinha o compromisso de não cortar verbas na área social. Assim, aqueles Deputados que tinham colocado mais emendas numa área social, embora não fossem do Governo, foram mais contemplados. Por outro lado, tenho observado aspectos interessantes e, no caso, cito um Estado que conheço, pois acompanho todos os dias as liberações de verba que temos no computador. o Estado do Espírito Santo. V. Ex^a sabe, até pouco tempo, o Governador daquele Estado era do seu Partido e foi eleito pelo seu Partido. É um Governador que, sistematicamente, tem tido posições contra o Presidente da República. Pois foi o Governador, na história do Espírito Santo, que mais recursos recebeu do Governo Federal, entre eles o para suprir folha de pagamento, o que nunca ocorreu antes no meu Estado. Esses recursos foram recebidos pelo meu Estado, o Espírito Santo, cujo Governador não é simpático ao Presidente da República, ou seja, não pertence ao Partido do Presidente, não é seu aliado. Ainda recentemente, tem declarado que marchará com a candidatura que une as esquerdas. Quer dizer, é uma mostra da imparcialidade do Presidente da República quanto a essa questão. Outra coisa muito interessante: nenhuma obra federal, no meu Estado, ficou paralisada, mesmo não sendo o Governador filiado ao Partido do Presidente. Pelo contrário, novas obras começaram e obras que foram paralisadas em governos aliados de Presidentes, bem antes, foram retomadas e continuam sendo executadas pelo Governo Federal. De modo que entendo que pode ter havido qualquer coisa e o Ministro terá oportunidade de esclarecer, mas pode também ocorrer essa situação que mencionei, da reclamação que eu já havia feito uma vez a um ministro do Governo: que eu, que sistematicamente, por ser de um Partido que sustenta o Governo, tinha menos verbas liberadas do que alguns parlamentares que sistematicamente votavam contra o Governo. A explicação que recebi: e que daquelas emendas na área social umas não haviam sido contingenciadas e outras sim. Por isso, as minhas emendas sofreram mais cortes do que as de outros Parlamentares. Quer dizer, nessa época, o Governo foi tão linear que prejudicou parlamentares da sua base e favoreceu outros, porque queria ser imparcial. Estranhei o acontecido, nunca vi, nunca ouvi e nunca percebi uma ação desse tipo do Governo partindo de alguma autoridade ou de um ministro. Agora, de qualquer maneira, penso que, depois de atendida a convocação do Ministro e dada a devida explicação, estaremos melhor esclarecidos. Estranhei o fato, é uma

gravação, é um documento eletrônico, como esclarece o Senador Romeu Tuma, uma prova muito clara; mas, de qualquer maneira, temos de aguardar porque todas as atitudes que vi até hoje desse Governo provocaram reclamações, até de minha parte, que sou de um Partido de sustentação. Cito mais um exemplo: toda a coordenação dos programas sociais do Governo Federal no Espírito Santo são feitos por gente do Governo do PT – alguns saíram do PT, outros não. Desde o início, eles dirigiam cestas, alimentos, obras sociais, escola e outros benefícios para os municípios de sua escolha, passando por cima de um Senador aliado do Governo e do Líder do Governo, que conhecem o Estado. Então, essa atitude do Governo foi tão imparcial que favoreceu a Oposição e prejudicou os seus aliados, até pelo direito que teríamos também de dar uma opinião e nunca fomos chamados para fazê-lo. Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Gerson Camata, será, portanto, a oportunidade para o Ministro da Coordenação Política explicar quais os critérios que levam o Governo a liberar recursos ou verbas relativas a emendas aprovadas no Orçamento da União, se são critérios estabelecidos racionalmente em defesa do interesse público que possam ser transparentemente explicados ao Congresso Nacional, a toda a Nação, ou se há, porventura, formas de aprovação ou de liberação de verbas que consultam a outros interesses que não aqueles que guardem racionalidade.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Hoje tive a oportunidade de ler o que representou o pronunciamento do Senador Roberto Requião, já que ontem, por motivos outros, não me encontrava no plenário quando S. Ex^a proferiu seu discurso. V. Ex^a comparece hoje à tribuna inclusive anunciando a convocação do Ministro Luiz Carlos Santos para prestar esclarecimentos. Quero fazer algumas colocações, dentro do regime de testemunho e de ponderação. O primeiro testemunho que quero dar – e aí me cinjo ao Senado da República, sou Líder aqui no Senado – é da relação Governo-Senadores. O comportamento do Presidente Fernando Henrique Cardoso em nenhum momento pode ser colocado em dúvida. Sua Excelência tem conduzido a Presidência da República dentro de uma visão em que se coloca na posição de Presidente de todos os brasileiros e tem

tido uma consideração muito grande inclusive com integrantes do Bloco de Oposição. V. Ex^a sabe melhor do que ninguém que o Presidente, sempre que pode, dá demonstração desse diálogo permanente. E essa não é a prática do Presidente. Todas as vezes que participei de reuniões importantes, em momentos em que discutímos aqui matérias da mais alta relevância para o Governo, jamais o Presidente admitiu qualquer tipo de política que caracterizasse a política do torno lá dá cá. O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem sido rigoroso nesse pronunciamento: ele não permite, de maneira alguma, que assuntos do Governo, assuntos de interesse de todos sejam tratados em condição de submissão aos problemas partidários. E aqui posso dizer a V. Ex^a, com toda tranquilidade: não temos no Senado, graças a Deus, nenhum tipo de negociação que envolva interesses políticos submetidos a interesses de Governo. As votações que se fazem aqui são profundamente marcadas pelo posicionamento partidário, o Bloco de Oposição tem um comportamento que respeitamos e os Senadores que votam – tenho certeza absoluta disso – o fazem na convicção de que estão votando em favor da melhor causa. E avanço, Senador Eduardo Suplicy: o que aconteceu foi a conversa de um assessor do Ministro da Saúde com o Deputado. Não foi ouvido ainda o Ministro da Saúde; não foi ouvido o Ministro Luiz Carlos Santos. E eu diria a V. Ex^a que eu mesmo, como Líder do Governo, muitas vezes, na área burocrática do Governo, encontro que pessoas que não seguem a filosofia de comportamento que é a de todos nós, que é exatamente a de respeito a todos os integrantes do Congresso Nacional. Nesse ponto, quero louvar – e V. Ex^a sabe disso – o empenho do Presidente Antônio Carlos Magalhães, que, apesar de ser um homem com posições muito firmes, corajosas, marcadamente fortes, tem estabelecido uma linha de conduta aqui de respeito a todos, que é, de resto, a linha adotada pelo Governo para a relação com o Congresso Nacional. Quero deixar claro, de saída – logicamente desejo, como Senador e como Líder do Governo, os esclarecimentos dos Ministros da Saúde e da Coordenação Política –, que, em nenhum momento, o Presidente Fernando Henrique Cardoso permite comportamento desse tipo. Sou há três anos Líder do Governo e sei como o Presidente Fernando Henrique Cardoso age. Sua Excelência age com o maior rigor e a linha de comportamento do seu Governo tem sido essa: Se aconteceu, por acaso, um pronunciamento ou uma fala que não está dentro dessa linha, ela é inteiramente exceção na regra geral que

todos cultivamos, principalmente aqueles que têm responsabilidade de sustentar o posicionamento do Governo nesta Casa. Portanto, no meu modo de sentir – como Líder, evidentemente, vou me pronunciar **a posteriori** sobre o requerimento de V. Ex^a –, deveríamos ouvir o que vão falar o Ministro Luiz Carlos Santos e o Ministro Carlos Albuquerque, para, depois, tomarmos uma posição. E não, baseados somente na fala de um assessor, talvez um assessor mal avisado, com o Deputado, criarmos dúvida a respeito do comportamento do Governo. Tenho a impressão de que está havendo uma precipitação. E, com todo o respeito ao Senador Roberto Requião, é iniludivelmente clara a posição de S. Ex^a como um possível candidato à Presidência da República. Ele está se posicionando politicamente. No entanto, nós, que temos a responsabilidade de, além do tratamento político, ver a coisa pública com respeito – e V. Ex^a tem toda razão, há uma tradição de vida do Presidente Fernando Henrique Cardoso –, queremos esclarecimento total do fato, sem usar, perdoem-me, um tipo de linguagem que é desabrida, às vezes ofensiva. Hoje li uma notícia no jornal que quero repelir com veemência. Não sei se entendi mal. O Senador Roberto Requião falou ao jornalista que nenhum canalha teve oportunidade de retrucar as suas palavras na tribuna. Esse tratamento não é compatível de modo algum com o relacionamento que temos em plenário. Se não li mal – li hoje de manhã –, se realmente o Senador Roberto Requião disse isto, ele cometeu uma grave ofensa aos colegas que o respeitam. A linguagem do Senador Requião é desabrida, todos sabem, há exemplos de falas do Senador Requião, todos conhecem. Agora, de modo algum S. Ex^a pode fazer essa afirmação. Se eu estivesse aqui teria dito uma palavra de ponderação. Não sou açodado, não faria a defesa de um fato que desconheço. Fomos tomados de surpresa. Quando aqui vim e tive oportunidade de conversar com alguns jornalistas, eu não conhecia o teor da denúncia. Tenho a impressão, Senador Eduardo Suplicy, dentro da sua linha de raciocínio, de que temos de esclarecer os fatos. Tenho certeza absoluta, por conhecer o comportamento íntegro do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de que Sua Excelência tem o mais profundo respeito à isenção que deve ter o Presidente da República, ao espírito de estadista, e não permitiria, de maneira alguma, que se fizesse qualquer tipo de arranjo político com a concessão ou não de verba. Portanto, eu diria a V. Ex^a, se me permitisse, que deveríamos esperar até terça-feira, para os esclarecimentos daqueles que supostamente estão

envolvidos no fato, para depois tomarmos uma posição. Tenho certeza de que a posição do Presidente Fernando Henrique é de total esclarecimento dos fatos, porque essa não é a norma de comportamento do Governo. Posso afirmar isso apoiado na condição de Líder, há três anos, nesta Casa, e no convívio com todos os Senadores. Há vários colegas aqui. Jamais se propôs qualquer tipo de vantagem ou de concessão do Governo para se obter votos nas votações que foram aqui realizadas. Portanto, devo dizer a V. Ex^a, como Líder, que estou na expectativa do pronunciamento dos Ministros da Saúde e da Coordenação Política, e depois me pronunciarei sobre o requerimento de V. Ex^a. Dentro da linha de conduta do Presidente Fernando Henrique Cardoso, se alguma dúvida houver, não tenho dúvida que o requerimento é saudável.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Elcio Alvares, com respeito à denúncia do Senador Roberto Requião – quando do pronunciamento de S. Ex^a, como havia uma comissão de artistas, como Fernanda Montenegro e outros, dialogando com o Presidente Antônio Carlos Magalhães sobre a questão dos direitos trabalhistas, projeto de lei que o Senado examina hoje, e eu os acompanhava, eu não estava no plenário, portanto não o aparteei –, inclusive tive oportunidade de considerar com S. Ex^a que ela é extremamente séria. Por esta razão estou tomando a iniciativa de propor o requerimento de convocação. Bem assinala V. Ex^a que o esclarecimento deve ser dado por ambos os Ministros. O requerimento que estou finalizando de redigir deve ser, portanto, para ambos os Ministros, o Sr. Luiz Carlos Santos, da Coordenação Política, e o Sr. Carlos Albuquerque, da Saúde, para que tenhamos aqui o esclarecimento mais completo.

Estivesse eu na Presidência da República, eu seria o primeiro a solicitar que ambos os Ministros comparecessem ao Senado Federal, a Casa onde foi formulada a denúncia. Acredito que o nobre Senador Roberto Requião terá, então, a oportunidade de um esclarecimento em profundidade.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Permita-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Com muita honra, Senador Roberto Requião:

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, é preciso que se esclareça que esta não é a primeira vez que denúncias concretas de compra de voto pelo Executivo acontecem no Congresso Nacional. Nós temos na memória, ainda, as denúncias da Folha de S. Paulo – nada foi apurado por parte do Executivo. Em função da reite-

ração das denúncias, que culmina com a pequena gota d'água da denúncia que fiz ontem neste Plenário – gota d'água que espero que faça transbordar a taça –, suportada em uma fita gravada, ninguém pode dizer que essas denúncias e esses fatos não são do conhecimento do Presidente da República. No que diz respeito à gravação que apresentei, há antecedentes. Ela só foi feita depois que uma sucessão de prefeitos procuraram o meu gabinete para dizer que tinham sido aconselhados, pelo pessoal do Ministério da Saúde, a sugerir, a pedir aos Senadores e Deputados que procurassem o Ministro Luiz Carlos Santos, porque havia um veto político do Palácio do Planalto. A insistência e a repetição foi tão grande que nos levou a providenciar uma gravação, para demonstrar que essa é a prática comum. É assim que pretendem evitar a Convenção do PMDB, é assim que pretendem cooptar os Parlamentares do Partido, abduzir, raptar, com a violência do suborno, a opinião dos Parlamentares do velho MDB de guerra e retirá-lo definitivamente da disputa eleitoral. Parece que, na verdade, tudo converge para uma prática que se dirige no sentido de se evitar a disputa presidencial pela supressão de possíveis adversários lançados por partidos de Oposição. Isso tudo está dentro de um contexto muito claro: a Lei Eleitoral, a diminuição do tempo de campanha, a subordinação da mídia nacional aos interesses pessoais do Presidente da República, interesses de reeleição. Mas sempre encontramos brecha, e há um momento em que a gota d'água transborda o cálice. A indignação da imprensa, o artigo duro de Gerardo de Melo Mourão, na **Tribuna da Imprensa**, ontem, e o abrigo que a grande mídia nacional deu à denúncia, mostram que, a partir de um determinado ponto, a opinião pública nacional não tolera mais o processo de corrupção. Quero concordar com o Senador Ercio Alves. Nunca vi de sua parte qualquer medida ou atitude que induzisse, da mais leve e ligeira forma, a imaginar que V. Exª controlaria, sugeriria ou insinuaria um processo de corrupção no Senado da República. Mas esse processo, na Câmara, e esse processo da emenda nos Ministérios levou inclusive a um veto de emendas, assinadas por mim e feitas por Deputados Federais. Mais uma vez insisto que não faço emendas. Ganhei a eleição em praticamente 100% das urnas do Paraná, em todos os Municípios e em todas as urnas. Vinte emendas oferecidas aos Parlamentares não melhorariam a minha posição. No primeiro ano, ofereci as emendas ao Governador; no segundo, ofereci-as aos Deputados Estaduais e Federais e designei um funcionário do meu

gabinete para assiná-las por mim. Não as acompanhei, não sabia como estavam. De repente, os Prefeitos começaram a chegar em meu gabinete e a dizer que as emendas só seriam liberadas depois de uma conversa com o Ministro Luís Carlos Santos. Alguns Parlamentares do velho MDB de guerra, da Câmara Federal dizem que há uma lista de Parlamentares que se opõem ao Governo, há uma lista de Parlamentares que talvez se oponham – e não transformo isso numa afirmação minha. Mas passo ao Plenário uma informação que recebi, de que se oponham à recondução do Deputado Geddel Vieira Lima à Liderança do PMDB, que estariam vetados em qualquer contato com o Governo Federal, para que fossem pedir o favor, que seria retribuído, depois, pelo apoio ao Luiz Carlos Santos, ao próprio Geddel. Avanço um pouco mais: os vetos alcançaram o Deputado Marcelo Barbieri, alcançaram o Deputado Marcos Lima, alcançaram o Deputado Armando Costa, alcançaram o Deputado Zaire Rezende. E, em determinado momento, o Deputado Marcelo Barbieri cobra da Liderança do Partido do Geddel: "Como é? Como é que isso pode estar acontecendo? Que lista é essa? O Líder Geddel nega a existência da lista e me afirma pessoalmente que está tomando providências para que o veto seja levantado". Se o veto pode ser levantado é porque ele existe, e essa é uma maneira sórdida da fazer política. Senador Eduardo Suplicy! Foi por isso ou, pelo menos, com essa justificação que, em determinado momento, surgiu o PSDB fazendo a crítica, a fisiologia do meu Partido, o PMDB: Sou obrigado a admitir que ela existia e existe dentro do Partido ainda. E surge o partido da toga branca, o partido dos puritanos, o PSDB, que viria redimir a política nacional. E o que vemos hoje é o Presidente da República ciente de tudo isso. Quando o funcionário diz: "O veto veio do Palácio do Planalto", isso significa, sem sofisismo, sem meio termo, sem medo de dizer a verdade de que o veto veio por determinação do Presidente da República, porque quem manda no Palácio do Planalto é no Governo é o Presidente da República. E as denúncias reiteradas impedem que se justifique a situação com desconhecimento do Presidente da República. Muito obrigado Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Requião, é em nome justamente do passado histórico do Presidente Fernando Henrique Cardoso que esse assunto ganha ainda maior relevância. Lembrô-me muito bem – e aqui já registrei – de artigos publicados do então Senador Fernando Henrique Cardoso criticando a política do

dando que se recebe". Então, é mais do que justificável que possam os seus Ministros – e acredito que o Presidente deverá ser o primeiro a concordar – comparecer ao Senado Federal para o esclarecimento completo.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – V. Ex^a me permite um novo aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a o aparte, ao qual retorno, em virtude da intervenção do Senador Roberto Requião. Quero reiterar, e de maneira insofismável, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não participa e não aceita de forma nenhuma esse tipo de procedimento. O Senador Roberto Requião tem razão em relação ao seu posicionamento político, mas afirmar, como está afirmado aqui, em plenário, que o Presidente é quem comanda esse tipo de atitude, quero refutar de maneira veemente! Dou meu testemunho pessoal. V. Ex^a pelo menos reconheceu a atuação do Governo dentro do Senado, que é feita com a maior lisura. V. Ex^a tem uma luta política dentro do seu Partido; existe, no mesmo, corrente de apoio ao Presidente já definida: uns são simpatizantes, outros não. Mas não se pode generalizar as atitudes do Presidente Fernando Henrique Cardoso, volto a repetir, antes de se ouvir os esclarecimentos do Ministro Luiz Carlos Santos e do Ministro Carlos Albuquerque. Considero temeridade fazer um raciocínio a priori. A denúncia do Senador Roberto Requião está feita e merece resposta. Dentro da linha do Governo, de não deixar dúvida sobre nada, tenho certeza de que vamos esclarecer os fatos. Porém, deve-se registrar mais uma vez – e endosso totalmente as palavras do Senador Gerson Camata – o procedimento do Governo, inclusive no meu Estado, que tem sido de isenção. O Governo não busca aliados políticos para criar obras ou favorecer governadores; o Governo tem agido de maneira inteiramente eqüidistante desses problemas político-partidários. A minha participação, Senador Eduardo Suplicy, no seu pronunciamento, é para deixar claro, de forma iniludível, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não aceita de maneira nenhuma esse tipo de política que lhe estão querendo atribuir. O Senador Roberto Requião tem todo o meu apreço pessoal, ele sabe disso, mas não aceito de forma nenhuma a sua afirmação de que é o Presidente quem comanda determinadas ações, porque, em todos os contatos que tive com Sua Excelência – são três longos anos de liderança –, as posições adota-

das pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso sempre o caracterizaram como estadista, como homem preparado para a Presidência da República. Sua Excelência é incapaz de lançar mão de qualquer tipo de artifício, político ou não, para obter resultados em favor do Governo, em todas as causas que tem defendido. E para nós, que sustentamos a base do Governo no Senado, essas são causas que interessam ao País. O Presidente não é homem de fazer com que a coisa pública seja conduzida pelo viés pessoal. É esse o registro que eu gostaria de fazer na manhã de hoje. Logicamente, vamos ficar na expectativa do pronunciamento dos dois ministros que estão envolvidos na denúncia do Senador Roberto Requião. E não tenho dúvida nenhuma, mais uma vez, a exemplo do que ocorreu em fato anterior, que ficará claro que Sua Excelência não tem qualquer tipo de participação nessa questão. O Presidente não aceita isso, seja através da orientação que dá aos Srs. Líderes, àqueles que o apóiam, seja através, conforme V. Ex^a disse muito bem, de uma longa história de vida, que merece o respeito do País. Muito obrigado.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Eu teria mais elementos para ter a convicção de V. Ex^a a respeito do Presidente Fernando Henrique Cardoso se eu tivesse a certeza de que Sua Excelência seguiu as recomendações de Alexis de Tocqueville, que alertou que o Chefe do Poder Executivo se envolve tanto com a sua própria reeleição que é quinado a fazer tudo com a máquina do Governo. É melhor que o Presidente Fernando Henrique Cardoso siga o exemplo de Nelson Mandela, que, tendo o direito de reeleger-se, decidiu não candidatar-se novamente.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me permite outro aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) (Fazendo soar a campainha) – Senador Eduardo Suplicy, apenas para V. Ex^a tomar conhecimento de que já ultrapassou em sete minutos o seu tempo.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Um minuto, Senador. Só quero deixar claro que não insinuei o envolvimento do Presidente da República. Afirmei, com pureza d'alma e certeza absoluta, que Sua Excelência está no comando do processo. Só poderia me convencer do contrário se o Presidente demitisse imediatamente os Ministros envolvidos e, além disso, desautorizasse o Líder do PSDB, na Câmara Federal, o Deputado Aécio Neves, que redigiu

uma carta publicada hoje pelo jornal **O Estado de São Paulo**, determinando a liberação de recursos ao Município de Campina Grande. Tal solicitação foi feita por mim e a mim negada pelo Ministério Extraordinário dos Esportes, do Ministro Pelé. A referida carta foi redigida e assinada, mostrando que a prática do Governo Federal, na liberação das verbas, é a prática fisiológica da negociação política. O comando desse processo, em função das reiteradas denúncias feitas na imprensa, coroadas pela pequena denúncia que faço neste momento, é do Presidente da República, que não pode negar que está ciente do que já foi denunciado um número enorme de vezes.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT - SP) - Sr. Presidente, tudo que foi explicitado reforça a necessidade da convocação dos Ministros de Estado para o esclarecimento.

Portanto, vou dar entrada - convido os Senadores presentes a assiná-la - no requerimento de convocação dos Ministros Luiz Carlos Santos e Carlos Albuquerque para nesta Casa prestarem os esclarecimentos devidos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL - SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, preliminarmente digo que a denúncia trazida a este plenário pelo Senador Roberto Requião é séria e merece o debate e a reflexão dos Srs. Senadores. O papel do Ministro Luiz Carlos Santos é, de fato, o de fazer uma ponte entre os Parlamentares e o Governo. Essa é a função do Ministério.

Comprometo-me, nesta Casa - ontem pela manhã falei com o Senador Pedro Simon a respeito - a fazer um breve histórico e a defesa do maior Santo da Igreja Católica, cuja máxima está sendo deturpada pelos políticos: São Francisco de Assis. A sua expressão "é dando que se recebe" significa o oferecimento de todos os bens materiais e espirituais em benefício do próximo. Isso não diz respeito a uma troca material. O Senador Pedro Simon me incentivou a tomar essa atitude. Assim, Senador Roberto Requião, farei, na próxima semana, a defesa de São Francisco de Assis, porque - repito - a sua máxima está sendo deturpada.

Trouxe-me a esta tribuna hoje o debate acerca da entrada em vigência da lei relativa aos transplantes. Falei também ontem com o Senador, em seu gabinete, sobre a necessidade de se trazer aqui o Presidente do CRM, para que os Senadores, princi-

palmente os que são médicos, pudessem trazer à luz as aflições e preocupações do setor médico a respeito da doação presumida. Isso porque, como os médicos dizem, parece que a doação ficou obrigatória.

Srs. Senadores, no mês de maio, fiz um discurso relativo a esse assunto, depois de participar de um simpósio na Escola Paulista de Medicina, que contou com a presença de professores da Faculdade de Medicina de São Paulo, da Escola Pinheiro. Lá compareceu também o Diretor de Ética do Hospital das Clínicas.

Trouxe aqui hoje algumas das expressões por ele usadas e que aqui pronunciei durante o debate sobre o problema. Então, se me permitirem, roubando uns cinco minutos deste Plenário, gostaria de ler alguns trechos sobre esse problema, que diz:

"Também unânimes em considerar que a atual realidade brasileira, ainda plena de analfabetismos, de carência de informação, de burocracia e de insegurança, não combina com uma mudança legal que transforme os brasileiros em doadores natos, isto é, que transforme todos nós em doadores até manifestação individual em contrário, conforme se pretende nesta Casa e foi aprovado assim."

Cito ainda outro trecho da advertência do corpo médico daqueles hospitais - e era a preocupação de V. Exª, Senador, ontem, quando conversávamos em seu gabinete:

"O Poder Público deve concentrar esforços para implementar uma infra-estrutura, condizente com as necessidades nacionais, de meios para realizar mais transplantes, e não apenas para aumentar as doações, pois essas já existem, em tese, em potencial adequado. O que não existem são recursos técnicos, equipamentos, meios de transporte, instalações e pessoal quantitativamente à altura das possibilidades de coleta de aproveitamento dos órgãos e tecidos disponíveis."

Vimos ontem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, pela televisão, o caos de alguns hospitais públicos no atendimento normal à saúde e as dificuldades e deficiências para a coleta, transporte e manutenção dos órgãos ainda em condições de salvar uma vida.

É nobre o projeto, é nobre a lei, mas faltou publicidade. Deve-se levar ao público o conhecimento de que isso poderá trazer alguns benefícios àqueles que esperam dois, três, quatro, cinco anos para que um órgão possa ser transplantado, proporcionando-lhes uma vida mais tranquila e mais saudável.

Dizia à época, relatando o que disse o coordenador da Central de Transplantes da Secretaria de Saúde de São Paulo, que ontem foi à televisão:

"Poderia dispor já, com a atual legislação – a anterior – de três mil doadores por ano, número mais do que condizente com as atuais necessidades nacionais. Ele e os demais especialistas revelaram as gritantes deficiências de que se ressentem o setor para, em boas condições técnicas e tempo hábil, suscitar a doação, retirar os órgãos doados e levá-los até o receptor. Essa é a realidade. Nada adiantaria somente aumentar o número de doadores, pois a perdurar a falta de empenho governamental e de apoio de entidades públicas e privadas, num sistema de saúde caótico e vergonhoso, aquelas deficiências e empecilhos continuarão a existir, dificultando e tornando inseguro o aproveitamento de órgãos e tecidos doados."

É isso o que agride a Constituição, pois no seu art. 199, § 4º, ela dispõe:

"Art. 199.
§ 4º – "A lei disporá sobre as condições e os requisitos que facilitem a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa e tratamento, bem como a coleta, processamento e transfusão de sangue e seus derivados, sendo vedado todo tipo de comercialização."

É isso, Srs. Senadores, não estou criticando o estudo, o trabalho, a dedicação e o aprofundamento que o médico desta Casa, Senador Lúcio Alcântara, dedicou à elaboração do relatório. S. Ex^a discutiu, aguardou, compareceu onde foi convocado. E o espelho do resultado é este.

Ainda ontem, Senador Lauro Campos, recebi a informação do Diretor do Banco de Olhos de Sorocaba, de que caiu o número de transplantes de córnea. Alguns hospitais públicos, como o Hospital da Escola Paulista de Medicina, a Faculdade de Medicina de São Paulo, a Faculdade de Sorocaba, começaram trabalhando aos sábados e domingos, com a colaboração de empresas privadas, no transplante gratuito de córnea. O Banco de Olhos estava funcionando a pleno vapor, oferecendo condições para que isso acontecesse. Pois saíram, Srs. Senadores, que, em razão da vigência da lei, caiu o número de doações de córnea. A população ficou surpresa com as discussões e passou a entender menos o que vinha a ser uma doação. Os que assistiram ontem aos noti-

ciários de televisão constataram, mediante as pesquisas de rua realizadas com cidadãos comuns, a ignorância que temos – nós também – sobre como se dá a morte cerebral. Pensamos: "se o meu coração está batendo, como é que morri"? Quando eu estava na Polícia, verificava, através dos atestados de óbito, que era comum a morte por parada cardíaca. A parada cardíaca é sinal evidente da morte. Hoje, com a evolução tecnológica, diz-se que a primeira morte é a cerebral.

Ontem, o médico Adib Jatene dava uma explicação clara sobre essa situação. Não vou repetir suas palavras, apesar de tê-las entendido, porque acho que aqueles, aqui, que são médicos teriam melhores condições de absorver e transmitir as preocupações do ex-Ministro Adib Jatene, grande médico e hoje Diretor do Instituto do Coração, mas destaco a opinião de S. Ex^a de que a família deve ser ouvida e de que acredita que a lei de doação presumida pode não vigorar no Brasil. Através de entrevista ao jornal **O Globo**, o ex-Ministro Jatene, grande cardiologista brasileiro, de fama internacional, reiterou suas preocupações a respeito do assunto.

Ontem, também foi veiculado na televisão – e, hoje, em **O Globo** e em outros jornais – que o Governo estuda permissão para doação a parentes e que o corpo médico brasileiro decidiu que a consulta à família vai prevalecer, como um princípio ético. Assim, fazemos um apelo ao Governo para que forneça aos hospitais meios técnicos e condições de aproveitamento dos órgãos que possam ser doados, porque, ontem, V. Ex^a – que tem conhecimento de causa por ser médico e militar no setor hospitalar de Goiás – alertava-me sobre isso: como o Estado poderá investir em setores especializados para extração, manutenção e transporte de órgãos, se não consegue pagar em dia hospitais que estão em estado pré-falimentar?

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Com prazer, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Romeu Tuma, durante o debate, no Senado, daquele projeto de lei que acabou se tornando lei, tantos os autores dos projetos envolvidos – e fui um deles –, como o Senador Lúcio Alcântara, Relator da matéria, fazímos questão de dizer que a lei, por si só, não era suficiente para melhorar a situação dos transplantes no Brasil. Ela era uma iniciativa do Legislativo no sentido de aperfeiçoar a legislação brasileira, colocando-a no mesmo patamar da maio-

ria dos países desenvolvidos do mundo. No entanto, ela só teria eficácia se fosse acompanhada de medidas que eram atribuição do Executivo, no sentido da melhoria da estrutura do sistema de saúde brasileiro com relação a transplantes. A lei previa, num prazo de dois anos, a instalação de centrais de captação em todos os Estados do Brasil, para que se aperfeiçoasse e se implantasse melhor estrutura nesse campo. Esse artigo foi vetado pelo Presidente da República, alegando constitucionalidade – pois não seria atribuição do Legislativo estabelecer essa obrigatoriedade –, mas houve o compromisso do Ministério da Saúde de, na prática, implantar aquilo que estava estabelecido na lei, ou seja, a instalação de centrais de captação em todos os Estados brasileiros. O esclarecimento da população, primeira obrigação do Executivo estabelecida na lei, não foi feito. Num de seus artigos, a lei diz que cabe ao Executivo, através do Ministério da Saúde, promover campanhas periódicas não apenas para esclarecer a população a respeito da legislação, como para incentivar a doação de órgãos. Essa lei foi aprovada pelo Senado em fevereiro e sancionada em março. Cabia ao Executivo regulamentá-la, mas ela entrou em vigor e durante dez meses nada foi feito, no sentido desse esclarecimento. Agora, o Ministério da Saúde está dizendo que vai fazer campanha e que vai esclarecer a população. Quero, inclusive, louvar a iniciativa tomada pela **Rede Globo** ontem, no **Jornal Nacional**, quando apresentou respostas para uma série de indagações da população, tentando suprir essa falha do Executivo. Outra crítica feita pela área médica diz respeito à doação intervivos, que permitiria a comercialização dos órgãos. Isso também é responsabilidade do Executivo. A lei aprovada no Senado estabelecia que a doação intervivos só poderia ser feita entre parentes ou, nos outros casos, com autorização judicial. Não sei por que motivo o Executivo vetou esse artigo, possibilitando essa comercialização. Agora, cabe ao Congresso Nacional derrubar esse veto do Presidente da República. Continuo convicto de que estamos numa fase de transição e essa polêmica era esperada, mas ela seria muito menor se o Governo tivesse cumprido com a sua obrigação de fazer a campanha de esclarecimento. Relembrando uma comparação feita pelo saudoso Senador Darcy Ribeiro, da mesma forma como houve polêmica quando Osvaldo Cruz implantou a vacinação obrigatória – o que hoje, passadas algumas décadas, tornou-se até risível –, não tenho dúvida de que, com o decorrer do tempo, essa lei terá plena validade, mas desde que acompanhada

por medidas de caráter estrutural. Do contrário, infelizmente, será mais uma lei bem intencionada que ficará apenas no papel. Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Agradeço Senador José Eduardo Dutra. Não posso deixar de reconhecer que V. Ex^a e a Senadora Benedita da Silva trabalharam profundamente no estudo e na elaboração deste projeto. E não posso esquecer a tranquilidade e a serenidade com que o Senador Lúcio Alcântara elaborou seu relatório, concluindo pela aprovação desse projeto.

Talvez, Senador Otoniel Machado, não seja este o fórum próprio para se questionar o mérito da discussão médica, mas é o fórum próprio para se debaterem quais pressões deve o Governo receber para estabelecer a infra-estrutura necessária ao atendimento dessa lei, modificando-a de maneira a que a família deva ser consultada antes dos transplantes, decisão ética que, repito, os médicos já tomaram.

O Sr. Otoniel Machado (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Antes de lhe conceder o aparte, gostaria de lhe agradecer profundamente a tolerância, ontem, em seu gabinete. Sou leigo em matéria médico-hospitalar e V. Ex^a tranquilizou-me a respeito desse assunto, encorajando-me a fazer este pronunciamento.

Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Otoniel Machado (PMDB – GO) – Nobre Senador Romeu Tuma, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é com muita satisfação que, neste momento, percebo o interesse de Senadores não-médicos por assunto tão importante. Hoje, infelizmente, o problema dos transplantes precisa ser muito debatido e precisa de uma solução rápida, visto que milhares de brasileiros morrem diariamente por falta de uma estrutura e de uma lei a respeito do assunto. Vemos, em todos os Estados da Federação, a prática de transplantes. É bem verdade que, em alguns Estados, contamos com uma excelente infraestrutura. Hoje, o Brasil se encontra entre os países mais avançados na prática de transplantes. Senador Romeu Tuma, temos, em vários Estados da Federação, milhares de casos de renais crônicos que, além de onerar o Governo são vítimas de um sofrimento terrível, tanto para o próprio paciente como para sua família. Atualmente, a cirurgia nesse campo evoluiu muito, e esse tipo de cirurgia vem ocorrendo com muito sucesso. Nobre Senador, o que nos assusta é a falta de informação a esse respeito, causando-nos grandes problemas, pois a população brasileira não tem conhecimento desse tipo de transplante. Precisaria que houvesse

um preparo junto à população, levando-lhe conhecimento, através dos meios de comunicação. Isso, infelizmente, não ocorreu. Ontem, em meu gabinete, conversei durante algumas horas com o Senador Romeu Tuma que, diga-se de passagem, é uma pessoa muito interessada no assunto, e chegamos à conclusão de que deveríamos consultar países onde a prática de transplantes ocorre há mais tempo para vermos o procedimento adotado para essas cirurgias, a recepção do material utilizado nesses transplantes a fim de adotarmos um caminho correto. Agradeço o aparte a V. Ex^a, feliz por vermos que outros Parlamentares também se interessam por essa matéria.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Eu é que agradeço o aparte de V. Ex^a, esperando o requerimento que V. Ex^a fará à Comissão de Assuntos Sociais, para nos orientar nesse debate.

Sr. Presidente, para concluir, quero fazer alusão ao que foi dito pelo Senador José Eduardo Dutra quando da minha gestão na Polícia Federal, oportunidade em que houve uma denúncia gravíssima, que, inclusive, envolvia juízes italianos, em que dizia que uma parte das adoções eram voltadas para o aproveitamento de órgãos de crianças portadoras de deficiência física ou mental. Felizmente, as investigações nos levaram à negativa. Inclusive determinei a um Delegado de Polícia que fosse pessoalmente à Itália para fazer essa investigação. Na França, houve também essa denúncia contra o governo italiano, que também foi desmentida. Mas, caso não se coibir, por decisão judicial, o transplante em intervivos, podemos correr o risco de um abuso nesse setor. Ontem, alguns jornais já anunciam a venda de órgãos – aliás, essa denúncia foi feita pela TV Globo, que fez um papel importantíssimo, esclarecendo alguns pontos, onde o cidadão, com a venda de órgãos, utiliza-se desse dinheiro para o pagamento de suas dívidas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 7, DE 1998

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 397 do Regimento Interno do Senado Federal combinado com o art. 50 da Constituição brasileira sejam convocados os Ministros Luiz Carlos Santos, de Coordenação Política, e Carlos Albuquerque, da Saúde, a prestar esclarecimentos perante o plenário desta Casa a respeito das denúncias formuladas pelo Senador Roberto Requião.

Justificação

Tendo em vista as graves denúncias apresentadas pelo Senador Roberto Requião que têm como base uma conversa telefônica entre seu irmão, Deputado Maurício Requião e o assessor Marcelo Azalim, do Ministério da Saúde, ocorrida em dezembro de 1997, onde o assessor Azalim informa que as emendas de Requião só poderiam ser liberadas com a autorização do Ministro da Coordenação Política, Luiz Carlos Santos. Esta gravação constitui grave indício de procedimento inadequado e contrário ao interesse público que poderia caracterizar a troca de votos e de apoio de parlamentares a objetivos do Governo pela liberação de verbas orçamentárias. Em face da gravidade das acusações envolvendo o Poder Executivo e o Parlamento é fundamental a presença dos Ministros Luiz Carlos Santos e Carlos Albuquerque para prestar os esclarecimentos à sociedade Brasileira.

Sala das Sessões, 9 de janeiro de 1998. – Senador **Eduardo Suplicy** – **José Eduardo Dutra** – **Lauro Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esse requerimento será publicado e incluído, oportunamente, na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.101/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Moisés Bennesby, como membro titular, e Nicias Ribeiro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.588-3/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.139/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Nicias Ribeiro, como membro titular e Antônio Feijão, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.605-18/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.140/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Edson Silva, como membro titular, e Nelson Marchezan, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.635-16/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.143/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Marisa Serrano, como membro titular, e Roberto Santos, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.616-13/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.144/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Basílio Villani, como membro titular, e Feu Rosa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.617-46/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OFÍCIO PSDB/I/Nº 4.145/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Roberto Brant, como

membro titular, e Danilo de Castro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.618-48/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 4.146/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Firmino de Castro, como membro titular, e Wilson Campos, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.619-39/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB

OF.PSDB/I/Nº 4.147/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados José Aníbal, como membro titular e Arnaldo Madeira, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.620-32/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.148/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Vicente Arruda, como membro titular, e Flávio Arns, como membro suplente para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.621-30/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB

OF.PSDB/I/Nº 4.149/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Adelson Ribeiro, como membro titular, e Odílio Balbinotti, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.622-30/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.150/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Luiz Piauhylino, como membro titular, e Marconi Perillo, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.623-27/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.151/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados João Leão, como membro titular, e Sebastião Madeira, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.624-38/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.152/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Arthur Virgílio, como membro titular, e Jovair Arantes, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.625-39/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.153/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Sílvio Torres, como membro titular, e Alexandre Santos, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.626-47/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputados **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.154/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Paulo Feijó, como

membro titular, e Feu Rosa, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.627-30/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.155/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Luiz Carlos Hauly, como membro titular, e Yeda Crusius, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.615-23/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.156/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Fernando Torres, como membro titular, e Olávio Rocha, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.614-13/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.157/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Octávio Elísio, como membro titular, e Alexandre Santos, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.607-12/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.158/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os Senhores Deputados Luiz Piauhylino, como membro titular, e Flávio Palmier da Veiga, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória

nº 1.569-9/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 4.159/97

Brasília, 18 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Senhores Deputados Roberto Rocha, como membro titular, e Welson Gasparini, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 1.608-9/97, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado Aécio Neves, Líder do PSDB.

OFÍCIO Nº 2.029-L-PFL/97

Brasília, 16 de dezembro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do PFL que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida provisória nº 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997, que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências".

Efetivos:

Deputado Luiz Durão

Deputado Saulo Queiroz

Suplentes:

Deputado Magno Bacelar

Deputado Mussa Demes

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares, tendo

Parecer favorável, sob nº 860, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu

Tuma, com voto contrário do Senador Roberto Freire e, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

Transcorre hoje o terceiro dia da discussão da matéria, em primeiro turno.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, essa

mesma questão de ordem foi formulada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, oportunidade em que o Senador Bernardo Cabral, Presidente daquela Comissão, alertou-me para o fato de que essa questão de ordem só poderia ser formulada em plenário. No meu entendimento, essa proposta de emenda constitucional colide com uma deliberação já tomada pelo Plenário desta Casa quando da discussão da PEC da Previdência. Todos se recordam que houve uma votação em plenário de um destaque, de minha autoria, naquela mesma sessão, que acabou com os privilégios da Magistratura. Houve um destaque relativo a um dos dispositivos relativos à possibilidade de regime especial de previdência para os militares. Ora, essa Proposta de Emenda à Constituição, que ora está em discussão, cria um regime especial para os militares, que deixam de ser considerados servidores públicos militares e passam a ser considerados simplesmente como militares, o que vai, sem dúvida alguma, abrir a porta para a criação de um regime especial de previdência.

Sr. Presidente, a minha questão de ordem é com base no art. 334, do Regimento Interno, que diz:

"Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer Senador, declarará prejudicada matéria dependente de deliberação do Senado:

- por haver perdido a oportunidade;
- em virtude de prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação."

Portanto, com base no art. 334, b, a minha questão de ordem é no sentido de que essa matéria seja declarada prejudicada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sabe o respeito que tenho pelas opiniões de V. Ex^a.

Entretanto, a questão de ordem de V. Ex^a peca pelo fato de essa matéria já haver transitado na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara e, recentemente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, do Senado Federal. E eu não poderia cometar a injustiça de achar que os que compõem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania não tivessem visto esse problema. E como tal, deram voto favorável à matéria que foi incluída em Ordem do Dia há três dias. Contudo, só hoje V. Ex^a fez essa reclamação, certamente porque achava que, tendo passado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estaria apta para o Plenário. Daí por que não posso deferir a questão de ordem de V. Ex^a.

Entretanto, levando em conta o apreço que tenho por V. Ex^a, ainda mesmo assim, continuando em discussão, levarei o assunto, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para discutir. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP. Para discutir.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar o voto em separado, do Senador José Eduardo Dutra, à Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (nº 338, de 1996, na Câmara dos Deputados).

"Consoante a Exposição de Motivos nº 152, de 25 de março de 1996, dos Srs. Ministros de Estado da Justiça, da Marinha, do Exército, da Aeronáutica, do Estado Maior das Forças Armadas e da Administração Federal e Reforma do Estado, 'a presente proposta pretende dar aos membros das Forças Armadas, doravante denominados militares, por suas características próprias, um tratamento distinto no que concerne a deveres e direitos e outras prerrogativas que estarão mais adequadamente dispostos no Capítulo pertinente ao Título V – Da Defesa dos Estados e das Instituições Democráticas'.

Aduzem ainda S. Ex^as que "justifica-se a alteração do dispositivo proposto, visto que os militares não são servidores dos Ministérios Militares; eles pertencem às instituições nacionais permanentes, que são a Marinha, o Exército e a Aeronáutica. O perfil da profissão militar é a defesa da Pátria, tendo por isso peculiaridades inigualáveis com outra categorias".

Arrolam, logo após, as "características singulares" que levariam a considerar que a natureza jurídica do serviço militar seja considerada diversa do que se convencionou chamar serviço público, e, ao arremate, sustentam que "a situação do militar enquadrado como funcionário ou servidor público é prejudicial tanto ao exercício de sua profissão como às próprias Instituições Militares que, dessa forma, ficam impossibilitadas de dar aos seus integrantes a justa contrapartida por imposições e deveres, normalmente pesados. Entre ambos, pode haver alguns pontos comuns, porém totalmente distintos na essência e na finalidade, devendo, portanto, ser encarados e tratados de forma diferente, consoante legislações específicas".

Vê-se, portanto, que o objetivo da proposição é descharacterizar o militar como servidor público, para que, no dizer da exposição de motivos interministerial, a ele sejam deferidas justas contrapartidas por suas penosas funções.

Saliente-se, de início, ser irrelevante denominar tão-somente como militar, aquilo que a Constituição Federal chama hoje de servidor público militar, ao referir-se ao membro das Forças Armadas, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares. Diogo Figueiredo Moreira Neto, em seu festejado Curso de Direito Administrativo, trata essa classe, resumidamente, como militar e nem por isso deixa conceituar o membro de corporação militar como um servidor público. (Rio de Janeiro, Forense, 1989, p.269)

O fato de não estar o agente vinculado a um órgão ministerial não tem o condão de descharacterizá-lo como servidor público. Com efeito, parece-me que, prestando os profissionais castrenses – devidamente organizados em classe especial, sob dependência hierárquica – serviços inerentes às finalidades do Estado, em caráter permanente, regular e ininterrupto, consoante funções atribuídas a cargo, na forma de regras estatutárias próprias e percebendo consectários oriundos dos cofres públicos, não se pode deixar de considerá-los servidores públicos. Tampouco creio ser adequado afirmar que o serviço militar não é serviço público. Lembramos José Cretella Júnior, que "serviço público é toda atividade que o Estado exer-

ce, direta ou indiretamente, para satisfação do interesse público, mediante procedimento de direito público." (Curso de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, Forense, 1993, p. 409). Não concebo como se possa negar o enquadramento da atividade militar nesse conceito e, por consequência, objetar no sentido de não ser um servidor público aquele que o exerce, submetido a um regime jurídico próprio, em decorrência da relação de Administração.

O servidor público civil e o servidor público militar são espécies de um mesmo gênero. Ninguém desconhece as diferenças, as peculiaridades, as características singulares dos serviços prestados por cada um. A Constituição Federal, aliás, sabiamente, já admite as distinções dentre esses servidores, tratando-os, por isso, em seções separadas e dispondo, em alguns aspectos, de forma assimétrica a respeito de seus direitos e obrigações; na legislação infraconstitucional, as respectivas normatizações são dispostas em estatutos distintos. Nem por isso deixam de ser ambos ramificações de um mesmo tronco. Basta atentar para as várias remissões do texto aprovado na Câmara dos Deputados a normas incidentes sobre os servidores públicos civis, que também seriam aplicáveis aos militares, para que se dê conta da impossibilidade de dar tratamento absolutamente apartado ao que é assemelhado.

Tenta-se, por essa proposição, reforçar os elementos específicos, em prejuízo das semelhanças genéricas. Busca-se, para efeito de justificação da pretensão, ressaltar que o servidor público civil presta serviço ao cidadão, enquanto o militar prestaria serviço à Pátria. Isso, contudo, não é suficiente para que se afirme que o militar não é servidor público. Na verdade, o argumento dos expoentes apenas traz à baila a consagrada segmentação do serviço público, para fins classificatórios, entre os serviços prestados de modo singular, voltados para cada indivíduo (*uti singuli*), e serviços prestados universalmente para toda a coletividade (*uti universi*). Celso Ribeiro Bastos assinala que, em se considerando a garantia de segurança nacional, "um serviço público, este seria o melhor exemplo de prestação *uti universi*" (Cur-

so de Direito Administrativo, São Paulo, Saraiva, 1994, p. 163).

Dar realce às funções de defesa da Pátria apenas reforça a natureza *uti universi* desse tipo de serviço público. A Pátria não é abstração: é sentimento cívico que não se desvincilha do ente estatal que lhe dá origem. E não há Estado sem um povo assentado sobre determinado território, dotado de capacidade de auto-organização política para satisfação de objetivos fundamentais que se forjam ao longo de uma trajetória histórica, cultural e socioeconômica, compartilhada pelos que compõem esse mesmo povo. Tudo isso é que faz com que se defina a Pátria como "o lugar onde se sente bem" (*Patria est ubicumque est bene*).

Para mim, permanecem válidos os pressupostos que levam à conceituação esboçada por Antonio Pereira Duarte, em seu Direito Administrativo Militar: "servidor militar entende-se todo o integrante do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, ocupante de cargo ou função militar, na respectiva graduação ou posto, conforme a escala contida nos diversos círculos hierárquicos previstos nos Estatutos Militares. O art. 42 da atual Carta Política explicita que os servidores militares federais são os integrantes das Forças Armadas, ao passo que os servidores militares dos Estados e do Distrito Federal são aqueles que compõem as suas Polícias Militares e seus Corpos de Bombeiros Militares" (Rio de Janeiro, Forense, 1995, p. 37, grifos meus).

Não há razão plausível para a mudança que se procura implementar. É notório que a motivação da emenda constitucional encontrava-se no propósito de, modificando-se a redação do inciso X do art. 37, tornar possível a concessão de reajustes diferenciados entre militares e civis. Penso, a propósito, que, para efeito de correção de distorções e injustiças no quadro remuneratório das corporações militares, esse não seria o caminho adequado. Aquele dispositivo diz respeito à revisão geral de remuneração, que não se confunde com aumentos reais. Revisão, neste caso, é sinônimo de reajuste, de reposição de valor de compra, da remuneração em face da inflação. Daí, a generalidade e identidade de índices previstas pela Constituição".

Ademais, as modificações de mérito(além da questão previdenciária) contempladas nessa proposição poderiam perfeitamente incidir sobre o art. 42 da Constituição Federal. Vê-se que muito do que passaria a constar do art. 142 é mera transposição do conteúdo do art. 42.

Por todas as razões retro-expostas, e pedindo vênia aos que divergem dessa opinião, voto contrariamente à proposição, por considerá-la inconveniente e inoportuna."

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

— Continua em discussão.

Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra. S. Ex^a dispõe de 10 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero fazer um alerta a esta Casa.

Recentemente, e isso foi objeto inclusive de campanha na televisão promovida pela Confederação Nacional da Indústria, começou-se a tentar passar para a opinião pública a imagem de que a Constituição brasileira é causa de todos os males por que passa o País e a nossa população. E isso tem provocado uma avalanche de Propostas de Emenda à Constituição, sendo que grande parte delas tem origem no Poder Executivo e são, muitas vezes, até contraditórias entre si, tocando em pontos que se chocam. E o Congresso Nacional tem sido provocado no sentido de tomar decisões que, muitas vezes, acabam conflitando com decisões tomadas pouco antes.

No Congresso Nacional estão tramitando as Propostas de Emenda à Constituição que reforma o sistema previdenciário e a área administrativa e que estabelece o regime especial dos militares. Elas têm interligação em alguns pontos. O Congresso Nacional pode acabar, num espaço de um a dois meses, tomando uma determinada posição agora, e daí a dois meses adotando outra, contraditória àquela, e daí a mais dois meses reafirmando aquela posição tomada há quatro meses.

Tudo isso é muito ruim para a nossa democracia, porque se a Constituição, que é a nossa lei maior, adota o que foi votado por último, reduziremos a Constituição ao **status** de lei ordinária, a uma lei que pode ser modificada, revogando-se as disposições em contrário, passando a vigorar o que foi votado por último.

Já ouvi esse argumento em relação à questão da magistratura. O Senado votou, na reforma da

Previdência, que os magistrados terão o mesmo tratamento, no que diz respeito à aposentadoria, dos demais servidores públicos civis. A proposta de reforma da Previdência está na Câmara. O Senado agora está debatendo a reforma administrativa. Na proposta de emenda constitucional que trata da reforma administrativa está estabelecido que os juízes e membros do Tribunal de Contas da União terão direito à aposentadoria integral. É uma flagrante contradição com aquilo que o Plenário do Senado deliberou anteriormente.

A alegação que estamos tendo na imprensa, por parte do Relator, no sentido de não modificar a proposta que trata da reforma administrativa, é de que, como a da Previdência será votada depois, valerá a deliberação do Senado em relação à Magistratura. Não teremos problemas em votar a reforma administrativa como está, porque como a da Previdência será votada na Câmara depois e o projeto da reforma da Previdência, que saiu do Senado, estabelece que os juízes terão tratamento igual ao dos servidores públicos civis, não há problema, pois, no final, valerá a proposta do Senado a respeito da Magistratura.

No entanto, gostaria de alertar para um risco, muito provável, inclusive, de acontecer. Primeiro lembro o debate aqui travado na reforma da Previdência, quando se tratava da questão dos privilégios. Toda informação que saiu daqui era de que o Senado havia acabado com todos os privilégios; acabou com os dos juízes, com os dos militares e com os dos próprios Parlamentares, extinguindo o IPC e estabelecendo um novo sistema de previdência, com regras semelhantes às dos demais servidores civis.

O risco, caso o Senado aprove a emenda em discussão, caso aprove a reforma administrativa como está e aí embutida a questão da Magistratura, é de votarmos a reforma administrativa considerando que não existem problemas, considerando prejudicada a questão da Magistratura, porque será votada depois a reforma da Previdência, e a Câmara não adotar essa posição.

Vamos votar a reforma administrativa estabelecendo que a Magistratura tem aposentadoria integral. A Câmara, ao analisar a proposta de reforma da Previdência, oriunda do Senado, poderá considerar que a parte relativa à Magistratura está prejudicada, porque, quando a Câmara votou a reforma administrativa, estabeleceu que os juízes terão aposentadoria integral, e portanto considerando prejudicado aquele artigo, promulgando a emenda – e pronto, resolvido o problema dos juízes, que continuarão tendo aposentadoria integral.

Como vamos votar aqui a proposta que vai livrar também os militares, é bem possível, com toda a legitimidade, que algum Parlamentar proponha que, se a intenção era acabar com todos os privilégios, mas se resolveram o problema dos juízes e os militares, seja recriado o IPC. Se a intenção era acabar com todos os privilégios, e se acabou com o privilégio dos Parlamentares sob a alegação de que se estava acabando também com os dos juízes e dos militares; se os dos militares vão ser ressuscitados por esta proposta de emenda à Constituição, se os dos juízes vão ser ressuscitados pela proposta de reforma administrativa, está dado o caldo de cultura necessário e suficiente para ressuscitar o privilégio dos Parlamentares, ou pela recriação do IPC, ou pela modificação daquela lei que nós mesmos votamos; enfim, está aberto o caminho para fazer com que aquela sessão histórica do Senado Federal, que votou a reforma da Previdência e que acabou com todos os privilégios, fique apenas nos arquivos da TV Senado e nos Anais do Senado, mas não estabelecido e escrito na Constituição. Vai ficar apenas como uma sessão histórica, mas que não teve efeito prático, devido a deliberações posteriores – porque a conjuntura mudou, porque o Executivo tem pressa, porque as reformas têm que ser feitas. Então vamos votar as reformas a toque de caixa, vamos transformar o Senado em uma espécie de linha de montagem, onde a eficiência e a produtividade são medidas pela quantidade de pateras que saem pela outra ponta, mas o resultado final na Constituição entra em profundo confronto com deliberações anteriores.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esse é um aspecto que me preocupa nesta emenda. O outro aspecto, e nesse eu tenho certeza que aos militares não interessava – digo militares do Exército, Aeronáutica e Marinha – dessa Proposta de Emenda à Constituição, que vai na contramão de toda a evolução do pensamento brasileiro no que diz respeito às polícias militares, é o que estabelece que as polícias militares passam a ser consideradas como militares dos Estados.

Ora, toda a discussão que se vinha tendo em relação às polícias militares é exatamente no sentido da sua desmilitarização. A respeito dessa militarização das polícias militares dos Estados já houve quem dissesse que polícia militar é uma contradição em termos, porque ou é polícia ou é militar. É lógico que isso é decorrente do período que nós passamos, de autoritarismo, de ditadura, de militarização e que, felizmente, estamos agora num sentido totalmente contrário, inclusive com a concordância dos

militares. Eu não tenho a mínima dúvida de que esse aspecto da Proposta de Emenda à Constituição, que não constava da proposta original do Executivo mas que foi introduzida pela Câmara dos Deputados, no que diz respeito à questão da consideração da Polícia Militar como militares dos Estados, não agradou os militares. Eles acabaram concordando, engolindo, porque era a forma de ter aprovado aquilo que lhes interessava. Inclusive pretendo fazer destaque dessa parte, quando da votação para a supressão, porque penso que não fazia parte da proposta original do Executivo, não interessa aos militares *stricto sensu* e, portanto, não tem sentido algum o Senado votar a matéria como veio da Câmara.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, por essas considerações, votarei contra esta proposta de emenda à Constituição, que na próxima terça-feira, se não me engano, entrará em votação.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) –

– Concedo o aparte ao Senador José Roberto Arruda, com muito prazer.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

– Solicito a compreensão do Senador José Roberto Arruda, pois o tempo do orador já está findo em três minutos.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Sr. Presidente, gostaria de, então, pedir a palavra em seguida para discutir, se for possível, após o término do pronunciamento do Senador Dutra.

O SR. EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Concluo, então, Sr. Presidente, a minha intervenção na manhã de hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

– Continua em discussão.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) –

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) –

– Tem a palavra V. Ex^a, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) –

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Senador José Eduardo Dutra, no bojo da discussão desta reforma constitucional, toca num assunto tratado pela mídia hoje com grande repercussão, que é um projeto de lei de 1993 sobre mudanças na forma de indicação de autoridades da área de segurança pública da Capital do País.

Como parlamentar eleito pelo Distrito Federal, Senador José Eduardo Dutra, cabe-me colocar aqui,

de forma muito clara, uma posição. Tenho a convicção – e disse isso diretamente ao Governador de Brasília, com quem tenho relações cordiais de amizade, embora sejamos de partidos diferentes – de que nunca Brasília, nesses seus quase 38 anos, foi tão mal servida na área de segurança pública como atualmente.

É injustificável que o Governo da Capital do País permita que haja invasões de prédios públicos – e não importa as diferenças partidárias –, realizadas por movimentos organizados e antecipadamente declaradas à imprensa, fornecendo-lhes alimentação, e sem que o serviço federal aja, preventivamente, para cumprir uma missão que não é partidária, que não é política; é institucional, ou seja, a manutenção da ordem pública na Capital do País, que, além de abrigar os órgãos da Administração Pública, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, abriga também as representações dos países estrangeiros, creditados, no Brasil.

Essas falhas são absolutamente injustificáveis. Basta dizer que, em dois anos e meio de Governo, já estamos no 5º Comandante da Polícia Militar; basta dizer que o tenente da Polícia Militar que realizou o seqüestro que foi manchete de jornais em todo o País, há dois meses, misteriosamente, fugiu da cadeia e ninguém mais fala a respeito. Tudo isso acontece na Capital do País e é injustificável! Considero, portanto, que a forma como está sendo gerida a área de segurança pública de Brasília confunde posições político-partidárias com posições institucionais, ferindo a autoridade da Capital do País.

No entanto, considero que a correção desses equívocos deva se dar de outra forma. Particularmente, não estou de acordo com a proposta deste projeto de lei, por uma razão conceitual básica. O Governo do Distrito Federal, quer seja do Professor Cristovam Buarque ou de qualquer outro governador, é, por definição, transitório, e modificar as regras de indicação dos comandos da área de segurança pública fere a autonomia política de Brasília, que deve ser, por definição, permanente, por maiores que sejam os erros na condução da área de segurança pública da Capital do País – e, na minha opinião, eles são graves.

O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Ouço V. Ex^a, com prazer.

O Sr. Leonel Paiva (PFL – DF) – Nobre Senador José Roberto Arruda, concordo com V. Ex^a no tocante à autonomia política do Distrito Federal e

concordo também que este Governo nefasto no setor de segurança que temos em Brasília é transitório. Quero pedir paciência às autoridades federais nesse sentido, para que aguardem um pouco mais. Daqui a pouco, essa ineficiência vai embora, e Brasília voltará a ter uma segurança mais eficiente. Mas, gostaria de enfatizar um outro aspecto. O setor de segurança do Distrito Federal, que recebe a verba de manutenção do Governo Federal, tem a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, que não têm nada a ver com essa questão da ineficiência. Nenhum de seus comandantes, na realidade, pode comandar tropas sem a voz do comando geral de seus comandantes maiores. O Governador do Distrito Federal é o Comandante em Chefe da Polícia Militar do Distrito Federal e o seu imediato é o Secretário de Segurança, esse senhor que diz que, em Goiás, o Incra foi invadido e nada aconteceu. Mas, em Goiás, o Governo estadual é quem paga o sistema de segurança e aqui, em Brasília, quem paga é o Governo Federal. Um pouco de paciência, por gentileza, pois já está indo embora a ineficiência.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Concluo as minhas afirmações, Sr. Presidente, dizendo que, na minha opinião pessoal, a solução para isso está na emenda de redação que propus ao projeto de emenda constitucional da reforma administrativa, dando responsabilidade da gerência financeira do pagamento da área de segurança pública ao Governo Federal. E gostaria de deixar claro que uma questão é a ineficiência atual, a outra é a permanência do Governo do Distrito Federal e da sua responsabilidade de manutenção da segurança pública da Capital do País.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Continua em discussão.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, para discutir, o Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, realmente são dois assuntos tratados aqui e que têm uma inter-relação profunda, de tal maneira que, tanto o processo em curso, que visa separar a condição de funcionário público civil de funcionário militar, com o objetivo de anular o preceito da Constituição de 1988 que conseguiu pôr termo aos privilégios herdados da era militar.

Qual o objetivo, qual a estratégia do Governo Federal ao separar a condição de militar da condição

de funcionário público civil? Não pode pairar dúvida de que o que aqui se trata é de dividir para governar. A velha técnica de dividir para governar. Temos 700 mil funcionários públicos, uma parte "insignificante" da população economicamente ativa no Brasil. São 700 mil funcionários públicos apenas, enquanto que, nos Estados Unidos, eles são 17% de sua população economicamente ativa; e não vamos citar os casos da Suécia, por exemplo, em que ultrapassa 50% da PEA. Portanto, o que é de estarrecer é que Brasília, o centro das decisões, não estivesse agitada diariamente, as praças incandescentes, o povo revoltado, depois de três anos de Governo, sem um real de reposição das perdas inflacionárias.

Recordo-me de que, na Espanha, há poucos anos, o governo pretendia oferecer aos trabalhadores espanhóis 2% a menos de reposição salarial em relação à inflação do período, e a Espanha pegou fogo.

Recordo-me, também, de que o próprio governo militar, em 1983, enviou ao Congresso Nacional um projeto no qual a reposição de salários e vencimentos ficaria 20% abaixo da inflação do período. A revolta do Legislativo diante dessa proposta de arrocho salarial fez com que o governo militar voltasse atrás, arrependido da sua intenção.

Agora, é óbvio que podemos suspeitar que o Governo Federal, que já prometeu mais um ano de sacrifício para os funcionários, ameaçados de demissão ainda por cima, deva contar com um grupo de aliados bem remunerados, trazendo a cizânia entre os civis e os militares e colocando como suspeita, como uma leitura que a população brasileira poderá fazer, que se pretende obter a cooperação subversiva daqueles militares que passariam a ter uma remuneração capaz de pagar essa sua atividade de contenção, de repressão das agitações que obviamente terão que vir diante dessa insuportável situação em que nos encontramos. Mais de 60% de reposição devida e o Governo afirma, sem saber qual será a inflação deste ano, que nós deveremos permanecer quietos, calados, silenciosos e obedientes, sem invadir prédios públicos, sem ocupar as estradas e as avenidas! Em Brasília, o culpado por essa agitação, que não é só brasileira, que se encontra em Buenos Aires, que se encontra no Peru, que se encontra hoje em Paris, é o governo do PT.

Pois bem, eu moro há 37 anos em Brasília. Muitas vezes acompanhei nas ruas e participei desses movimentos de reivindicação e só acredito na rua, só acredito nas estradas. Se de lá não saírem as transformações fundamentais e as mudanças que o

Brasil precisa para enfrentar uma verdadeira modernidade, uma democracia na distribuição dos bens; uma democracia na distribuição do saber; uma democracia na distribuição do poder; uma democracia em que o povo participe realmente e não seja alijado das conquistas da ciência; uma democracia na distribuição da terra; uma democracia habitacional, não sei de onde sairá. Sem essa democracia real, teremos esta democracia mineira, democracia das idéias, democracia da cabeça, uma democracia que não chega ao bolso, que não atinge o patrimônio de ninguém.

Portanto, nós, que pretendemos o aprofundamento real de uma sociedade democrática, não podemos concordar com medidas que retiram poder do Distrito Federal e voltam à antiga situação de subserviência, de fazenda, em que os coronéis, mandados, nomeados, indicados pelo Planalto, venham aqui estabelecer os seus mandos e desmandos. Portanto, não vamos atribuir a culpa dessas reações tão civilizadas, tão morigeradas que têm ocorrido ultimamente em Brasília ao Governo, que fecharia os olhos e incentivaria essas reações subversivas. Subversivo é o próprio Governo que leva ao máximo, além do limite da tolerância, o arrocho contra funcionários e trabalhadores, que quer, obviamente, continuar a fazer com que os efeitos da globalização reduzam salários e vencimentos, transformando contratos de trabalho por tempo indeterminado em contratos temporários, reduzindo também a contribuição ao INSS de 8% para 2%, diminuindo, assim, o chamado custo Brasil e aumentando o custo FHC, o custo social da aplicação dessas medidas ditas globalizantes.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Permite V. Ex^a um apê, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Ouço V. Ex^a com prazer, se assim permitir a Presidência.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Serei muito breve, Presidente. Senador Lauro Campos, no debate dessa emenda acabou entrando a discussão sobre a segurança em Brasília, que foi classificada como ineficiente. Já tive a oportunidade de externar a minha opinião a lideranças do movimento social sobre ocupação de prédios públicos. Eu, particularmente, acho que ela tem, do ponto de vista político, um efeito contrário a quem a faz. Uma coisa é ocupar a terra improdutiva que está lá à disposição e que deve, sim, ser ocupada e que inclusive conta com o apoio da opinião pública, de acordo com várias pesquisas de opinião. Em relação aos

prédios públicos, acho que o efeito acaba sendo contrário. Mas é verdade, sim, que aconteceram ocupações em Brasília que foram aqui classificadas em decorrência da incompetência e da ineficiência do Governo Federal relativa à segurança. Agora, o resultado dessas ocupações, o desdobramento dessas negociações que eram encaminhadas foi, no máximo, um ou outro vidro quebrado, a mesa do Ministro suja por um Peru... Possivelmente o que está se pretendendo implantar aqui é eficiência da segurança do Governo do PSDB do Pará, cujo resultado é conhecido por todos nós. Aí está a diferença entre as competências e as eficiências. Cabe ao povo, em geral, julgar entre a eficiência do Governo do PT do Distrito Federal, no que diz respeito à segurança, e a eficiência do Governo do PSDB do Pará. Muito obrigado.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Apenas para terminar, e agradecendo a inteligente manifestação de V. Ex^a, gostaria de lembrar que um dia estávamos aqui, nesta praça diante do Congresso Nacional, o Senador Paulo Bisol, eu, o Senador Maurício Corrêa e tantos outros, fazendo aqui o nosso protesto, dentro dos limites mais tranqüilos e educados possíveis. Estávamos nos retirando, já terminado o encontro, quando 28 tanques, 28 cascavéis foram mandados contra nós. Os cães da polícia, soltos, eram atiçados contra nós e a mulher do Presidente da Caixa Econômica Federal, Sérgio Cutolo, minha ex-aluna, caiu a 2 metros de mim e um cão da polícia passou a poucos milímetros do seu rosto. Alguns, ao serem expulsos pelos cães e pelos cascavéis, foram para a rodoviária e, lá então, a situação, reativamente, pegou fogo e ultrapassou os limites em que desejariam que a manifestação se mantivesse.

Portanto, temo que venha coisa pior pela frente, porque o Governo searma e divide para governar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa de segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 68, DE 1997

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 2, de 1998

– art. 336, b)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1997 (nº 3.814/97, na

Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza o Ministério dos Transportes, por intermédio da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, a repassar à Companhia de Trens Metropolitanos de Pernambuco – COPERTRENS, recursos para pagamento de pessoal, tendo

Pareceres favoráveis, sob nºs 10 e 11, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire; e

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador José Eduardo Dutra.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.)

Em discussão o projeto.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, para discutir.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, fui Relator desta matéria na Comissão de Assuntos Econômicos e gostaria de ler o meu parecer, aprovado pela Comissão, para conhecimento do Plenário.

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 1997, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado pela Câmara dos Deputados em regime de urgência e recebeu, em Plenário, pareceres favoráveis dos Deputados João Coser, pela Comissão de Viação e Transportes; Salvador Zimbaldi, pela Comissão de Finanças e Tributação, e Nilson Gibson, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, o parecer favorável proferido pelo Senador Roberto Freire recebeu aprovação unânime. O parecer demonstra o pleno conhecimento do Relator quanto à situação do transporte coletivo no Município de Recife, razão pela qual reproduzimos aqui a análise desenvolvida pelo Senador Roberto Freire.

II – Análise

Conforme a Exposição de Motivos, Interministerial nº 012- A/MT/MF/MPO, de 12 de junho de 1997, que acompanhou o envio, pelo Poder Executivo, do PLC nº 68/97 ora em análise, a União, para viabilizar a transferência dos serviços de transporte ferroviário

coletivo de passageiros para o Estado de Pernambuco, contratou operação de crédito externo, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de US\$102,0 milhões, e garantiu recursos de contrapartida nacional, equivalentes a US\$101,8 milhões, para a execução do projeto de modernização e ampliação do Sistema de Trens Urbanos de Recife – METROREC, no período de 1997 a 2001.

O referido projeto, uma vez executado, originará um serviço de trens urbanos devidamente integrado com outras modalidades de transporte e possibilitará que o sistema, hoje operado pela STU/REC – CBTU, atenda a uma demanda da ordem de 350 mil passageiros/dia em 2002, quando deverá ser atingido o equilíbrio econômico-financeiro do sistema. Entretanto, até que seja alcançado esse equilíbrio, há necessidade de aporte de recursos da União, de forma que a Copertrens, recentemente criada para administrar, manter e operar o sistema de Recife, possa ter condições de minorar o seu déficit operacional.

Em tal contexto, os estudos realizados e aprovados pelo Conselho Diretor do Convênio de Transferência, órgão paritário que congrega representantes do Estado de Pernambuco e dos Ministérios dos Transportes, da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, identificaram que o atual custo de manutenção do sistema de Recife alcança cerca de R\$61,7 milhões/ano, ao passo que a receita foi estimada em R\$12,3 milhões/ano.

Dessa forma, faz-se necessário, até que seja alcançado o equilíbrio econômico-financeiro do empreendimento, que a União, por intermédio da CBTU, continue arcando com o pagamento da folha de pessoal, encargos sociais e benefícios, inclusive a contribuição patronal para a Fundação Rede Ferroviária Federal de Seguridade Social – Refer, dos empregados efetivamente transferidos, por sucessão trabalhista, para a Copertrens.

Para tanto, a CBTU deverá alocar anualmente em seu orçamento, assim como já o fez em relação ao orçamento de 1998 recém-aprovado pelo Congresso Nacional, recursos da ordem de R\$45,0 milhões a serem transferidos à Copertrens, em parcelas mensais e até o mês de junho de 2001, na forma estabelecida no PLC Nº 68/97.

Em síntese, o PLC nº 68, de 1997, cria as condições legais para que o repasse dos recursos financeiros da CBTU para a Copertrens possa ser efetuado, para atendimento exclusivo das despesas referenciadas no art. 1º do Projeto, ao passo que a autorização do montante a ser repassado, estimado em

R\$45,0 milhões/ano e computado no total das despesas gerais com pessoal e encargos da CBTU, estará consignada no orçamento dessa empresa aprovado a cada exercício.

Ressalte-se, por fim, que somente após a sanção da lei em que vier a se transformar o PLC nº 68/97 poderão ser adotadas as providências finais para a assinatura do termo de efetiva assunção, pela Copertrens, da operação do sistema de trens urbanos do Recife, o qual, enquanto isso não ocorrer, continuará a ser gerido pela STU/REC-CBTU.

Diante do exposto nos itens anteriores, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do PLC nº 68/97, na forma em que foi encaminhado ao Senado Federal, de modo a permitir que, no caso específico do sistema de Recife, seja dada continuidade ao processo de descentralização dos serviços de transporte ferroviário coletivo de passageiros, urbano e suburbano, nos termos da Lei nº 8.693/93.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia da próxima terça-feira, em fase de votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Ítem 3:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 1, de 1998

– art. 336, b)

(Tramitando em conjunto com os
Projetos de Lei do Senado nºs 239,
de 1995, e 42, de 1996).

Discussão, em turno único, do Projeto de
Lei da Câmara nº 93, de 1996 (nº 1.724/96, na
Casa de origem), de iniciativa do Presidente
da República, que dispõe sobre o contrato
de trabalho por prazo determinado e dá ou-
tras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 2 e 3, de 1998, das
Comissões

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Waldeck Ornelas, favorável ao Projeto,
com Emenda nº 1-CAS, de redação, que
apresenta, e pela prejudicialidade dos Proje-
tos de Lei do Senado nºs 239, de 1995, e
42, de 1996, que tramitam em conjunto, com
votos contrários dos Senadores Sebastião
Rocha, Ademir Andrade, e, em separado,

das Senadoras Marina Silva e Emilia Fernandes; e

– de Constituição, Justiça e Cidadania (em audiência, nos termos do Requerimento nº 400, de 1997), Relator: Senador Romeu Tuma, favorável ao Projeto, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais; com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Freire, em separado, dos Senadores Josaphat Marinho e José Eduardo Dutra, e com abstenção do Senador Esperidião Amin.

(Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão)

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto e das emendas, em turno único.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu vou, talvez, fazer um apelo inusitado à Mesa ou, se não houver alternativa regimental, ao Plenário, que vai na linha da questão levantada pelo nobre Senador Roberto Freire na sessão em que foi aprovada a urgência. Está constatado que aquele requerimento de urgência votado para esta matéria, na última quarta-feira, não tinha a mínima razão de ser. Possivelmente, apresentou o requerimento de urgência e imaginou que iríamos apresentar emendas; nesse caso, teria que voltar para a Comissão de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. Pelo menos, nós, do PT, não apresentamos nenhuma emenda a esse projeto durante a sua tramitação e não é essa a nossa intenção, porque vemos que esse projeto não tem como ser emendado; ou é rejeitado, ou aprovado. Somos contra a filosofia do projeto. Mas a urgência foi aprovada; e estamos na seguinte situação: como se encontrá em regime de urgência e não há quorum, a discussão regimentalmente teria que ser encerrada hoje. Na terça-feira, vamos votar um projeto dessa natureza, um projeto polêmico, e vai acontecer uma situação que o Senador Pedro Simon levantou uma vez: quem ligar a televisão verá que o projeto não está em discussão; a discussão está encerrada. A votação só pode ser encaminhada.

Vários Senadores que participaram das discussões na Comissão, como, por exemplo, o Senador Josaphat Marinho, que apresentou um voto em separado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, demonstrando, de forma cabal, que o projeto é inconstitucional, não pôde estar presente hoje porque tinha assumido um compromisso. Portanto, o máximo que poderá fazer é encaminhar a votação do projeto.

– Faço um apelo à Mesa para que, se houver alguma alternativa regimental, a discussão não seja encerrada na sessão de hoje. Não havendo essa alternativa, só teria um apelo a fazer ao Plenário, aos Senadores Lauro Campos, Eduardo Suplicy, Leonel Paiva, Nabor Júnior, Edison Lobão, Joel de Hollanda, Jonas Pinheiro, Lucídio Portella, Bello Parga, Romeu Tuma, Otoniel Machado e Ronaldo Cunha Lima: a única forma de a discussão não ser encerrada hoje é o plenário ficar com menos de quatro Senadores, porque, dessa forma, a sessão acaba e a discussão não se encerra.

– Eu queria fazer esse apelo particularmente ao Senador Bello Parga, que estava inscrito para falar pelo menos na lista anterior. Se o plenário – eu gostaria inclusive de ter a concordância do Senador Romeu Tuma, que é o Relator da matéria – tiver apenas quatro Senadores, o Presidente terá que encerrar a sessão, mas a discussão não se encerra. A maioria que aprovou a urgência vai ter maioria para votar. Creio que vai ficar ruim para o Senado votar a matéria sem discuti-la, porque vários Senadores têm esse interesse.

– Eu gostaria de saber se o Relator Senador Romeu Tuma concorda com esse apelo que estou fazendo: Se a Mesa tiver outra alternativa regimental, farei esse apelo; se não tiver, a única alternativa seria o plenário ficar com menos de quatro Senadores, a Presidência encerrar a sessão e a discussão continuar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Senador José Eduardo Dutra, se eu disser que o Regimento nunca foi flexibilizado nesta Casa, não estou dizendo uma verdade. Já houve flexibilização. Mas todas as vezes que foi flexibilizado, tive o cuidado inclusive de ouvir V. Ex^a, e V. Ex^a algumas vezes até concordou para que as votações fossem encaminhadas numa oportunidade diferente da forma prevista regimentalmente. Entretanto, de minha parte, tenho que cumprir o Regimento, até porque V. Ex^a me pediu, na quarta-feira, que colocasse na sexta-feira. A Mesa cumpriu o seu dever colocando a matéria nessa sexta-feira. Mas é óbvio que, se os Líderes concordarem com V. Ex^a, com muito prazer, acaatarei o pedido de V. Ex^a.

Se bem entendo, V. Ex^a está dizendo que essa matéria seria discutida e votada na próxima terça-feira sem adiamentos outros. De minha parte, não tenho nada a opor; entretanto, eu teria que ter a concordância das Lideranças.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria de formular uma sugestão antes de V. Ex^a ouvir as Lideranças. Acredito que possa o Presidente, se houver acordo das Lideranças, considerar o prazo de discussão até terça-feira; ou seja, teríamos segunda e terça-feira...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Isso não posso fazer, porque, esgotados os oradores, encerro a discussão. Posso tirar a matéria para que ela entre na terça-feira e seja discutida e votada nesse dia.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – Então, seria transferida para terça-feira. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – É. Agora, não posso, tenho que chamar os oradores.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em verdade, trata-se de uma matéria de grande relevância, e a Liderança do PFL nada tem a opor à proposta do Líder da Oposição. Portanto, estamos de acordo com essa solução.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC) – Como Líder. Sem revisão.) – Sr. Presidente, sendo evidente a falta de **quorum** para a deliberação a respeito dessa matéria, no dia de hoje, embora ela esteja em regime de urgência, a Liderança do PMDB quer manifestar a sua posição favorável a que a sua discussão e votação sejam transferidas para a próxima terça-feira, quando certamente haverá **quorum**, necessário para a sua votação.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Relator tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Ex^a tem decidido sempre com equilíbrio e com a anuência de praticamente todo o Plenário. Entendo que a sábia experiência de V. Ex^a, não nos

permite nem argumentar contra ou a favor das decisões que V. Ex^a tem tomado na Presidência dessa Mesa.

Eu gostaria de dizer, apenas para ratificar as palavras do nosso Senador José Eduardo Dutra, que foi rica a discussão na Comissão, porque surgiu a necessidade do debate sobre o emprego como um fator mais abrangente do que a discussão sobre o contrato temporário.

Como as Lideranças já concordaram, tenho que endossar, sem dúvida nenhuma, essa decisão que foi feita a pedido do sempre coerente Senador José Eduardo Dutra. Sou favorável a que isso aconteça.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a manifestação que faço é a seguinte: estamos em uma convocação extraordinária, e todos nós, independentemente de filiações partidárias, estamos trabalhando para que todas as matérias sejam discutidas e votadas. Parece-me que todos os Srs. Parlamentares que desejavam discutir a matéria o fizeram na sessão de hoje.

Estou em acordo com a manifestação das Lideranças; estarei de acordo, desde logo, com a decisão da Mesa. Mas, pessoalmente, imagino que, seguindo a tradição da Casa, o lógico seria encerrarmos a discussão e, obviamente, deixarmos a votação para terça-feira.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa delibera transferir a discussão e a votação dessa matéria, juntamente com os itens 4 e 5 da presente 'Ordem' do dia, que tramitam em conjunto para o primeiro item da pauta de terça-feira, além das demais matérias que estarão em vigor na pauta.

São os seguintes os itens transferidos:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 1996
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1, de 1998 – art. 336, b)
(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 239, de 1995, e 42, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996 (nº 1.724/96, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o contrato de trabalho por prazo determinado e dá outras providências.

- 4 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 239, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1, de 1998 – art. 336, b)
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, e Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a contratação de empregados por temporada em localidades turísticas e dá outras providências.

- 5 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 42, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1, de 1998 – art. 336, b)
 (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 1996, e Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 42, de 1996, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Convoco também os Líderes dos Partidos para uma reunião terça-feira, às 10h30min, no Gabinete da Presidência, para elaborarmos um cronograma das demais matérias, sem prejuízo, no entanto, desse já deliberada em plenário. Essa matéria já não mais será discutida nesta reunião, porque nós, os Líderes e a Mesa, tornamos essa providência agora.

Ao mesmo tempo, chamo a atenção para a necessidade da produção da Casa na convocação extraordinária para o bom nome da Instituição e acredito mesmo que, dentro desse ambiente cordial e de perfeita inteligência dos problemas das lideranças partidárias, isso possa ser feito com maior produtividade; portanto, dentro do desejo, que é do povo brasileiro, de que votemos as matérias que estão na pauta da convocação extraordinária. Daí, por que atendo, com a concordância dos Líderes, ao apelo do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, acredito passa da hora de o Senado brasileiro discutir com maior celeridade o problema

tributário brasileiro, contribuindo, de maneira mais decisiva, para a tão propalada reforma do setor. Estranhamente, há duas unanimidades quanto a isso que não se coadunam. Uma delas é a de que é imperioso que se faça uma reforma tributária. A outra é a de que ninguém começa a fazê-la. Estados e Municípios, que passaram a ter uma boa fatia do bolo tributário, com a atual ordem constitucional, temem haver perdas com alterações nas regras. O Governo Federal, descontente com as excessivas amarras constitucionais, tem periodicamente procurado formas de se sobrepor a essa reforma, com a instituição do FEF – Fundo de Estabilização Fiscal, por exemplo. Vez por outra, acusa defasagem de caixa e lança mão de impostos provisórios, como foi o caso do IPMF, Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, que, por nossa própria iniciativa – quando digo nossa não me refiro só ao Congresso, mas também a esta Casa – se transformou em Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira. Os contribuintes.... bem, os contribuintes brasileiros ainda não fizeram prevalecer o seu ponto de vista que naturalmente é o de pagar menos impostos.

Por ser o fórum mais privilegiado para essa discussão, a Câmara Alta não se pode dar ao luxo de assistir – passivamente – à verdadeira guerra fraticida que os Estados travam em busca de investimentos, ao concederem incentivos fiscais a novas indústrias. Bem sei que já há discussões em andamento nos fóruns internos específicos, mas creio que há necessidade de maior velocidade na tomada de decisões. Sei que, quando esta Casa quer, é possível avançar com relativa rapidez, mesmo nos assuntos mais polêmicos, como foi o caso da proposta de emenda constitucional alterando regras eleitorais.

Chega de constatar que os altos impostos que oneram os alimentos são co-responsáveis pelo problema da fome, uma questão que demonstra, de maneira óbvia, o problema das desigualdades da distribuição de renda em nosso País, as quais nos elevam a um dos últimos lugares no índice de desenvolvimento humano.

No meu entender, Sr. Presidente, não é possível ignorar os resultados funestos da sonegação fiscal, em grande parte provocada por um sistema tributário por demais pesado. Essa é uma grande contradição. Por um lado, afirma-se que, para cada real arrecadado, um real é sonegado. Mas, ao mesmo tempo, temos uma carga tributária considerada muito alta. Se, de uma parte, admitimos a necessidade de o Estado cobrar impostos para promover o bem

comum, de outra parte somos obrigados a reconhecer que o peso dos encargos pode simplesmente inabilitar muitos empreendimentos comerciais e industriais. Nesse caso, sem produção, não há de quem cobrar impostos. Nesse jogo, os que mais são castigados são os empregados formais, pois sofrem o desconto direto em seus contracheques. A contrapartida disso é o crescimento do setor informal com empresas que se organizam na clandestinidade para sobreviver. Tal situação revela mesmo um paradoxo que a sociedade chega a admitir claramente, relevando a sonegação por ser forma de defender a sobrevivência.

Isso é inadmissível, Sr. Presidente, e joga por terra qualquer tentativa de se construir um Estado moderno, racional e voltado para o atendimento dos interesses da população, pois subverte todos os valores éticos e morais no que tange à administração pública.

No sentido de resolver essas questões, congratulo-me com o economista Fernando Resende, Professor de Finanças Públicas e Política Fiscal na Fundação Getúlio Vargas e Presidente do IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, pelas declarações feitas. Esse ilustre economista, que já teve oportunidade de fazer uma exposição no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, soube expressar muito bem os principais problemas que afetam nosso sistema tributário. Naquela oportunidade, na Comissão de Assuntos Econômicos, citou e, com muita maturidade, sugeriu algumas soluções simples e exequíveis.

Trago a este Plenário algumas das questões levantadas pelo economista, que causaram boa impressão em meu espírito. Elas merecem a nossa inteira atenção, ainda mais porque o professor reconhece nesta Casa um fórum privilegiado para desatar alguns dos nós do nosso sistema tributário.

Para o economista, são três os principais problemas que envolvem os impostos: a visibilidade, a complexidade e a eqüidade. Discutidas essas três nuances, poderemos trazer soluções para um problema que afeta toda a população.

Para o economista da Fundação Getúlio Vargas, os impostos devem ser o mais visíveis possível para aumentar o controle da sociedade sobre o Estado quando da sua instituição e cobrança e também para fiscalizar a aplicação dos recursos oriundos dessa fonte. Quanto a esse aspecto, temos no Brasil pouca visibilidade sobre os tributos, pois eles são objeto de preocupação apenas de certas faixas da população que uma vez por ano fazem seu acerto

com o Leão – figura simbólica da Receita Federal – ou recolhem o imposto sobre imóveis urbanos, no caso dos tributos municipais. Mas a verdade é que não há operação comercial, industrial ou de serviços que não envolva uma gama enorme de incidência de impostos.

O grande número de tributos, sem falar das taxas que são específicas e vinculadas a determinados serviços que presta o Estado, levou algumas pessoas à idéia de propor o imposto único. Um respeitado jurista chegou a perfilar quase sessenta tributos, nos quais, além dos impostos propriamente ditos, incluem-se as taxas. Segundo Rezende, um imposto único não resolve em nada o problema, pois não é o número deles que torna o sistema complexo, mas sim o modo como são geridos, o ponto de cadeia em que são comprados, etc.

Um dos principais problemas a serem resolvidos no que tange à cobrança de tributos é o da eqüidade, ou seja, a maior incidência de tributos sobre quem pode pagar, ao contrário da generalização dessa incidência, como é hoje. Segundo cálculos do IPEA, sobre o prato de feijão do trabalhador incidiria um terço do valor em impostos, o que é inadmissível, Sr. Presidente, num país como o nosso que luta para acabar com a fome.

Outro problema – grave problema – é o da maior incidência de impostos sobre a renda, pois, com a internacionalização da economia, os capitais podem rapidamente se transferir de um país para outro, fugindo das taxações maiores. Para Rezende, o novo paradigma para a instituição de impostos deve passar a prevalecer mais centrado no consumo, pois, como lembra, mesmo sendo possível esconder a renda, não se pode ocultar o consumo.

A desoneração da cesta básica talvez seja uma das providências mais fáceis de serem tomadas. Dado o alcance social dessa medida, poderá passar sem maiores embaraços, sem o entrave dos Estados. Na adoção dessa política, o Senado tem o papel decisivo, pois, por delegação constitucional tem o poder de editar normas sobre tributos interestaduais. Bastaria que se permitisse a redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que hoje gira em torno de 12% a 17%. Esse percentual chegou a ser reduzido em 7%, em São Paulo, por exemplo. Mas tal montante não pode ser reduzido, devido às alíquotas interestaduais. Fernando Resende relata que a experiência mundial aponta para uma taxação da cesta básica em torno de 4%, o que poderia ser adotado, também, no Brasil.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Bello Parga?

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Ouço o nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Eminente Senador Bello Parga, essa, sem dúvida, é uma questão que há de preocupar todas as autoridades brasileiras, o poder político – e V. Ex^a o representa neste momento –, assim como os estudiosos da matéria, entre os quais os economistas que V. Ex^a menciona. O Brasil é catalogado no mundo como um dos países que mais cobram tributos sobre os produtos em circulação. Nós contribuímos com aproximadamente 30% sobre o PIB, o que é, sem dúvida nenhuma, uma exorbitância, e o resultado disso é exatamente aquilo a que V. Ex^a se refere: pequenos empresários procuram a informalidade, quando não a clandestinidade, para escaparem exatamente da pressão dos tributos sobre os seus negócios. Ora, na medida em que pequenos ou médios empresários sonegam – e sabemos que a sonegação no Brasil é algo descomunal –, não apenas os cofres públicos estão deixando de recolher tais tributos, como esses empresários deixam de se desenvolver e de gerar mais empregos na formalidade, exatamente porque se encontram na informalidade ou clandestinidade, tangidos pela pressão dos tributos exagerados. Por conseguinte, quero dizer a V. Ex^a que sou inteiramente solidário com a tese sustentada pelo eminentíssimo companheiro do Estado do Maranhão, porque compreendo que precisamos rever essa situação com uma certa urgência, ainda que com segurança. Não podemos dar um passo em falso nessa matéria, não podemos errar na tentativa de acertar. Cumprimentos, portanto, a V. Ex^a pelo assunto que traz ao debate no plenário desta Casa.

O SR. BELLO PARGA (PFL – MA) – Agradeço ao Senador Edison Lobão pelo apoio que traz ao meu pronunciamento, principalmente porque o faz com a autoridade de quem governou um Estado com graves dificuldades de natureza financeira. Durante seu mandato, desenvolveu ações muito importantes com vistas à modernização do Fisco do Estado do Maranhão, a fim de que pudesse proporcionar aos maranhenses os investimentos na infra-estrutura que poderiam contribuir para o desenvolvimento estadual.

O Senador Edison Lobão assinala, com bastante precisão, que quase um terço do Produto Interno Bruto tange as atividades daqueles que se dedicam às atividades empresariais na clandestinidade, na informalidade.

Um aspecto muito grave é o efeito demonstração, em que se vê a atividade daqueles que estão se estabelecendo clandestinamente, em oposição àqueles que estão na formalidade e passam a sofrer a concorrência dos que não pagam impostos. Por isso mesmo os que não sonegavam antes são levados a fazê-lo também, motivados por uma concorrência de certa forma desleal e que não contribui para as receitas estaduais.

Agradeço ao Senador Lobão o aparte, pela importância do apoio que confere às minhas palavras.

Continuando, Sr. Presidente, entendo que outra providência a ser tomada é a cobrança do imposto no local do consumo e não da produção. Esse é, provavelmente, o problema mais grave que temos hoje. A maior parte do imposto de alguém que compra uma geladeira no Nordeste fica para o Estado do Sudeste, onde tal bem foi produzido. Isso traz um agravante maior aos Estados produtores de alimentos, produtores de matéria-prima, que taxam com alíquotas maiores o arroz, o feijão e a carne, por serem a fonte de recursos que alimentam os cofres públicos. Se a cobrança passar a ser no local de consumo, haverá uma maior desconcentração espacial da renda. A vantagem adicional é que os grandes centros, como São Paulo, deixariam de ser pólo de atração de migrantes, pois o inchamento desses centros demanda muitas despesas com habitação, saneamento, transportes, todo esse rol de investimentos que os gestores urbanos têm que fazer a fim de satisfazer o crescimento populacional nas metrópoles.

Ainda outro problema tributário da maior gravidade é a disputa para atrair investimentos. Os Estados buscam aumentar a arrecadação e tentam repetir o modelo de industrialização que teve sucesso no passado, o que não necessariamente ocorrerá hoje em dia. Isso tem levado ao que já se convencionou chamar de guerra fiscal. Essa guerra fiscal travada, principalmente para atrair montadoras de automóveis, pode levar os Estados a ganhar batalhas a curto prazo, mas a perder tal guerra a médio prazo. Há perigo de prejuízos no futuro, pois além da renúncia fiscal e dos investimentos bancados pelo Governo estadual para atrair uma montadora, a simples presença dela na região pode atrair gente à procura de emprego, encorajando as migrações para os grandes centros, o que, certamente, demandará do Estado obras de infra-estrutura, moradia, escolas e outros benefícios sociais.

O mais grave disso tudo é que, segundo estudo do IPEA, as montadoras viriam de qualquer forma para o Brasil, pois este é um dos poucos mercados em expansão para o ramo automobilístico.

A reforma tributária já vem sendo tratada aqui no Congresso, mas de forma marginal, através de projetos de lei específicos, como foi o caso da chamada Lei Kandir, que desonerou as exportações e a isso ficou limitada. Mas as perdas que os Estados sofreram com tal desoneração estão sendo cobradas do Executivo Federal, que, por outras vias, terá que compensar os Governadores descontentes. Ou seja, não é possível fazer uma reforma tributária sem contemplar os interesses de todos e, ao mesmo tempo, sem negociar as eventuais perdas. Eis porque precisam participar das negociações os Estados, os Municípios, além da própria União.

Eis o ponto em que o Senado é privilegiado nessa discussão, por sua condição de representação federal dos Estados. Assim, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sugiro que a Comissão encarregada desse assunto tome a dianteira – e faço este apelo em especial ao Senador José Serra, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos –, tome a iniciativa das negociações, antecipe-se à chegada, a esta Casa, do projeto que ainda está por ser votado na Câmara dos Deputados, para que possamos ter, com a maior brevidade, os benefícios dessa reforma tributária, que todos os setores da sociedade reclamam.

Tenho consciência de que tal reforma não poderá ser feita de um dia para o outro, mas, por outro lado, não pode ser postergada indefinidamente, esperando-se que as outras reformas, como a administrativa e a previdenciária, sejam concluídas.

Quero lembrar que desde o primeiro ano da administração do atual Presidente da República já havia sido encaminhada ao Congresso uma Mensagem de reforma tributária, que, no entanto, ainda não saiu ainda da Câmara dos Deputados.

Por fim, como disse o economista Fernando Rezende em pronunciamento na CAE, "numa economia estabilizada, a redução da alíquota do ICMS sobre a cesta básica significará, primordialmente, mais arroz, mais feijão, mais leite e mais carne na mesa das famílias que ganham até três salários mí nimos e que empregam quase toda a renda para a subsistência." Creio que, pelo menos, essa medida pode e deve ser tomada por nossa Casa, abrindo as portas para que os Estados reduzam suas alíquotas.

Essas são as palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que deixo para a ponderação e para a reflexão do Senado brasileiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bello Parga, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, 4º secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA (PFL – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quero fazer algumas considerações sobre um tema que inclusive aqui foi tratado no final da Sessão Legislativa passada pelo Senador Geraldo Melo, que são as dificuldades que permanecem dentro dos governos com relação ao emperramento provocado pelo excesso de burocracia e, às vezes, pelas desnecessárias exigências para o andamento das coisas, desde as mais simples até as mais complexas. A burocracia tem emperrado ou ajudado a empurrar o prosseguimento normal das coisas neste País.

Sr. Presidente, já me referi, em recente intervenção, ao contraste que representa, para o mundo supostamente globalizado em termos econômicos, o aumento da diversidade política, em razão do surgimento de mais de 25 novos países, nos últimos sete anos. Já tive oportunidade de aludir também a contraposição que parece existir entre os fundamentos do capitalismo, cujo pressuposto é a desigualdade, e o ideal democrático que se baseia na igualdade de oportunidades.

Hoje, desejo ferir algo que nos diz respeito mais de perto, que é a globalidade das soluções que estamos adotando, em contraste com a nossa imensa diversidade.

O Brasil é um País cujo sistema federativo é altamente desequilibrado, assimétrico, tanto que em termos econômicos quanto na realidade social. Economicamente, a renda do Estado mais desenvolvido é, aproximadamente, 17 vezes maior do que a do menos desenvolvido. Em termos demográficos, essa distância é ainda maior, cerca de 30 vezes. No entanto, estabelecemos pela própria Constituição instituições políticas, práticas sociais e sistemas econômicos que pelo menos teoricamente devem ser idênticas, simétricas, uniformes em todo território nacional. A estrutura do sistema fiscal e tributário, por exemplo, é por imperativo constitucional, a mesma no município que conta com a quarta renda do País, e a de milhares de outros cuja arrecadação é insuficiente até mesmo para custear a despesa de seus poderes constitucionais.

O resultado inevitável, como já assinalaram tantos analistas da realidade brasileira, como é o

caso de Tavares Bastos – conterrâneo meu, com muita honra – Gilberto Amado, Oliveira Viana, para citar apenas três dos mais conhecidos, é uma crescente distância entre as instituições e o meio social. Cada medida que tomamos aqui em Brasília, no âmbito de qualquer dos Poderes do Estado, se reflete de maneira inteiramente diversa nas diferentes religiões do nosso País. E por isso, Sr. Presidente, vemos o contraste cansativo, repetitivo e intermitente de estarmos permanentemente produzindo mais leis, enquanto todos reclamam da necessidade de novas e mais complexas leis. Há um exaustivo refazer, uma permanente reconstrução em que a vítima é sempre a mesma, essa imensa parcela do povo brasileiro que convive com instituições, práticas e processos que desconhece e das quais, durante toda a vida, sequer chega a conhecer.

Vamos votar aqui, por imperativo de abusos que todos conhecemos, uma lei que dispõe sobre os planos de saúde. É uma lei para todo o Brasil. Vai atingir tanto enormes empresas como milhões de associados que clamam contra a violação de seus direitos, quanto a pequena cooperativa de médicos ou o desconhecido hospital que atende, em nível muito restrito, mas de modo inteiramente satisfatório, no interior do País, a maior parte da população municipal. Não podendo cumprir as regras estabelecidas para as grandes estruturas, devem fatalmente desaparecer ou ser por elas absorvidas, de forma cujos resultados podem ser sabidamente insatisfatórios. O que estamos fazendo, em última análise, não é mais do que tentar mudar, através de uma norma jurídica, a realidade social, agravando o contraste de que falam os observadores da realidade nacional...

A lei que votamos aqui para o meio rural, estabelecendo um regime jurídico próprio, sem vínculos trabalhistas entre a cooperativa e os que lhe prestam serviços, está sendo utilizada por empresas industriais para diminuir os custos da mão-de-obra no interior do Nordeste. O próprio autor do projeto teve o desprendimento de manifestar publicamente o seu arrependimento por ter tido essa iniciativa. Os sindicatos e as centrais sindicais de trabalhadores urbanos clamam por sua revogação sob o justificado fundamento de que estamos criando duas classes de trabalhadores: ambas distintas e com as mesmas obrigações e deveres, mas, Sr. Presidente, sem os mesmos direitos.

Dessa forma, tornamos conhecimento de que a Secretaria da Receita Federal que, em meados da década de 60, depois da Emenda Constitucional nº 18, de 1966, estabeleceu e criou o Cadastro de Pes-

soas Físicas e instituiu a obrigatoriedade do Cartão de Identificação do Contribuinte, recadastrando todos os brasileiros que tenham qualquer tipo de renda, pois, em seus mais de 100 milhões de registros, cerca de 8 milhões de declarações de Imposto de Renda de pessoas físicas, contam com 55 milhões de homônimos, mais de 300 mil inscritos com mais de 100 anos de idade e, pelo menos, 80 mil cadastrados sem qualquer identificação, vale dizer, sem nome, sexo ou idade. Para que o controle seja efetivo, todos os brasileiros, isentos ou não, terão que fazer declaração anual de suas rendas ou propriedades.

Evidentemente, Sr. Presidente, louvo a iniciativa do Secretário Everardo Maciel, que, com sua conhecida competência, em bom momento, procura minimizar, com esta e outras medidas que tem tomado ao longo de sua administração, o evidente descontrole em que se encontra o nosso principal órgão arrecadador. Não posso deixar de manifestar, no entanto, a minha estranheza pelo fato de que isso só esteja sendo feito mais de trinta anos depois da criação desse Cadastro.

Há, no Brasil, uma fixação do Estado em controlar e regular tudo e muito pouco conseguir em matéria de resultados. Em 1994, com enorme dispêndio de recursos, realizou-se, pela terceira vez em trinta anos, um cadastramento funcional dos servidores federais. Os resultados, ninguém conhece.

A Previdência, todos estão lembrados, já recadastrou os seus segurados pelo menos três vezes, desde 1960, e agora está procedendo ao recadastramento dos servidores aposentados, aos quais deseja-se proibir que tenham contas conjuntas, para se evitar fraudes. É o Estado dizendo aos que o serviram como devem ter conta corrente e em que bancos, quando, numa economia de livre mercado, deveriam ser os servidores aposentados e pensionistas os que deveriam indicar os bancos de sua preferência, onde desejariam receber seus vencimentos, proventos e pensões.

Nós criamos aqui o IPMF, hoje transformado em CPMF e que na projetada reforma fiscal passa de provisório, ou passaria, já que nós rejeitamos a matéria: a permanente. Quando se trata de titular da mesma conta, que transfere dinheiro de um a outro banco, diz a lei, não haverá incidência do tributo. Para essa transferência, há dois instrumentos: o chamado TB, cheque de transferência bancária; e o chamado DOC, documento de transferência bancária. O primeiro, em alguns bancos, é gratuito, mas deve ser requerido com uma semana de antecedência; em outros, custa R\$ 0,50, enquanto o DOC cus-

ta R\$ 9,00. Mas os bancos que cobram, só vendem um TB de R\$ 0,50 de forma avulsa, um de cada vez e para o próprio correntista. De tal sorte que, se um aposentado que recebe por um banco, porque a isso obriga o Estado, desejar por comodidade transferir seus proventos para um outro, perto de sua residência, é obrigado a ir, uma vez por mês, pessoalmente, comprar um cheque de transferência bancária para realizar a operação. Mas, como o Poder Executivo paga em duas parcelas, uma no dia 25 e outra no dia 5 do mês seguinte, mais ou menos em torno disso, o beneficiário terá de ir duas vezes ao banco e despender R\$ 0,50 por transação.

Pelo novo esquema da Receita Federal, o aposentado, mesmo sendo isento do tributo, terá de declarar sua renda anualmente. Já se esclareceu que poderá fazê-lo por telefone, mas para tanto terá de pagar uma taxa. Agora mesmo, anuncia-se que os aposentados do serviço público, que recebem obrigatoriamente pelo Banco do Brasil, terão de se cadastrar duas vezes: uma para atender as exigências do Ministério da Administração; outra, para cumprir requisito que é do interesse exclusivo do próprio banco.

Lembro-me, Sr. Presidente, de que na administração do ex-Presidente Jânio Quadros, uma das medidas baixadas por decreto pelo Poder Executivo foi exatamente a permissão para que salários, pensões e proventos de aposentadoria fossem pagos no banco e na agência de livre opção do servidor, do ex-servidor ou do seu dependente. O cipoal da burocracia terminou revogando, na prática, o decreto e dessa medida decorrem inúmeros abusos.

Realmente, Sr.s. e Srs. Senadores, o cidadão, o contribuinte, o homem comum é a última consideração nas cogitações de todos os governos.

No caso do recadastramento da Receita Federal o que é mais estranho é que esse processo não aconteça sem infernizar a vida do contribuinte. Por exemplo, o cadastro da Justiça Eleitoral, atualizado de dois em dois anos e que conta com nada menos de 101 milhões de registros, até parece que, na era da informática, num país que já é o sexto mercado consumidor de produtos de computação, não se pode transferir um registro de um órgão para outro. O que mais estarrece, Sr. Presidente, no entanto, é que todos os dados desejados pelo Ministério da Fazenda já estão disponíveis em outros órgãos do governo. Alega-se que a autoridade fiscal quer saber quais os contribuintes que compram automóveis novos, têm barcos de recreio ou que viajam ao exterior. A propriedade de todos os veículos e não apenas

dos automóveis constam do Renavam – Registro Nacional de Veículos Automotores. Não apenas a das embarcações de recreio, mas de todas estão nas diferentes capitarias de portos e nos certificados de seguro, assim como as aeronaves têm que estar matriculadas no Departamento de Aeronáutica Civil. Se quiser saber quais e quantas pessoas possíveis contribuintes morrem a cada ano, basta exigir dos cartórios, que exerçam a função pública delegada pelo Estado, que comuniquem esses dados mensal, trimestral ou semestralmente ao próprio Ministério da Fazenda por meios eletrônicos, providência que excluirá apenas os pequenos cartórios do interior. Mesmo nesses casos, ou seja, sem recursos informatizados, é possível a preparação e atualização de relações periódicas que tanto servirão para a Fazenda quanto para a Previdência. Lembremo-nos ainda que, em 1994, pela constatação de contas fantasma, todos os correntistas de bancos oficiais e privados foram obrigados a se recadastrar apresentando, entre outros dados, os de filiação e endereço e o número de seu Cartão de Identificação Fiscal. Apurou-se que havia cerca de 45 milhões de correntistas. Cotejando esses dados com os de seu próprio Cadastro de Pessoas Físicas, a Receita Federal teria condições de eliminar de seus registros os outros 60 milhões de contribuintes que, supostamente, não existem.

No entanto, Sr. Presidente, recorre-se sempre ao expediente mais caro para o próprio Estado, mais oneroso para o contribuinte, porém mais cômodo para a administração. Vejam bem que não falo desta administração mas das administrações passadas.

Espero, Sr. Presidente, que o bom senso ainda venha a prevalecer. Que todos os órgãos da Administração Pública, que dispõem de registros eletrônicos de dados, possam se comunicar entre si, trocando informações, transferindo dados e permutando registros.

Quando faço essa afirmação, recordo-me da audiência que tive, ainda há pouco, com uma autoridade fazendária, relacionada a problemas do meu Estado de Alagoas, quando se cobrava velozmente um recadastramento dos funcionários; coisa que já estava em pleno andamento. Pedi-se hoje e se queria ontem, quando a União, até hoje, com duzentos anos, não conseguiu fazer o seu. A própria União precisa se corrigir para poder cobrar dos Estados e Municípios agilização nesses processos.

Como dizia, já sei que objetará que dados de um órgão não podem ser permutados com os de outro, sem existência de uma lei que o faculte. E, sob a

cômoda desculpa do vazio legal, o que mais podemos esperar é que se venha reclamar do Congresso mais uma lei. Mas sabemos que esse alegado sigilo é sistematicamente violado. Basta lembrar o caso das declarações de Imposto de Renda anual dos servidores públicos que têm que ser entregues, anualmente, por cópia, aos órgãos de pessoal, para serem submetidas ao Tribunal de Contas da União, como se através desse sistema fosse possível detectar enriquecimento ilícito. São declarações de dados fiscais, sigilosos e privativos do cidadão que circulam livremente pelos órgãos de pessoal por todo o País.

O cidadão brasileiro, Sr. Presidente, que já é obrigado a ter certidão de nascimento; carteira de trabalho, se for assalariado; certificado de alistamento militar e de reservista, se for do sexo masculino; CPF seja ou não contribuinte; passaporte, se pretender sair do País; certificado de propriedade de veículo, se tiver um automóvel; título de nomeação; apostila de benefícios; e título de aposentadoria, se for servidor público, não pode continuar tendo que cumprir exigências absurdas, num país que não possui sequer um registro unificado de delitos e sentenciados, permitindo a impunidade e aumentando a insegurança que é hoje um dos maiores males nacionais.

Isso, Sr. Presidente, sem falarmos no cartão do FGTS que se perde nos meandros da burocracia e numa infinidade de outras certidões, registros e certificados que infernizam a vida do cidadão, atormentam a do contribuinte e atingem de forma clara a todos indistintamente.

A Constituição assegura, em seu art. 5º, a privacidade do cidadão, diariamente desrespeitada por sucessivas administrações que, no seu exclusivo interesse, obrigam ao fornecimento de dados pessoais de que o próprio serviço público já dispõe. Como falar em dados, números, índices e estimativas se o próprio Governo Federal alega a necessidade de sucessivos cadastramentos para dispor de dados que supostamente desconhecem?

Se no Brasil sobram leis, seguramente falta a mais essencial de todas, aquela que assegure a privacidade, a comodidade, e o direito do cidadão não ser obrigado ao que a Lei Magna já determina: não fazer ou deixar de fazer senão aquilo a que lhe impõe a legislação regularmente votada pelo Congresso, sancionada pelo Presidente da República e legitimada por decisões do Judiciário. Nessa matéria, Sr. Presidente, lamentavelmente, vivemos sob o regime do abuso, do arbítrio e, o que é pior, da arbitrariedade consentida e praticada pelo Estado e seus agen-

tes, contra os quais o cidadão é impotente, inerme e sempre a maior vítima.

Esta, Sr. Presidente, é a razão por que não hesito em dizer que, embora tenhamos instituições democráticas, continuamos com práticas autoritárias, o que significa dizer que ainda não temos, infelizmente, um sistema democrático em que o primeiro direito a ser tutelado é exatamente o do cidadão e não o interesse da autoridade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luís Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Leonel Paiva. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o ex-Ministro e Embaixador que ocupou o Ministério da Fazenda alertou, há cerca de três anos, em uma reunião que teve lugar em Brasília, que é preciso voltarmos à leitura de Karl Marx, se quisermos entender a crise do capitalismo moderno.

Rubens Ricupero faz este alerta porque S. Exª naturalmente percebeu que o único pensador da economia, da história do pensamento econômico a se preocupar, da primeira à última linha, com sua imensa obra, com o problema da crise do capitalismo foi exatamente o filósofo alemão Karl Marx. O *Capital* representa justamente esse esforço de perseguir as contradições que a sociedade instila em seus produtos, em determinar o caráter social e específico da forma da mercadoria, do dinheiro, das contradições entre mercadoria e dinheiro, do desenvolvimento dessas contradições que transferem para as coisas produzidas os próprios conflitos, as próprias lutas entre as classes sociais que produzem, distribuem e consomem esses bens.

O capitalismo, com o seu impulso fantástico de transformar o mundo, de renovar a tecnologia, de tentar aumentar o lucro e a lucratividade, acaba criando obstáculos ao seu próprio desenvolvimento, criando a sua crise como resultado necessário do seu processo de desenvolvimento.

Por isso, a cada fase de prosperidade, tem de, necessariamente, seguir o momento oposto de negação do desenvolvimento de crise desse processo.

O problema do capital é o próprio capital, e, ao produzir muito capital, ao acumular muito capital necessário como resultado dessa organização social, política, econômica e jurídica, o capitalismo entra

numa crise de sobreacumulação. E, em cada estágio de desenvolvimento das forças positivas, o que podemos deduzir da análise de Karl Marx é justamente que, a cada estágio de desenvolvimento, a crise do capitalismo é mais global, é mais completa e mais profunda.

A crise de 1810 era apenas um embrião da crise atual. A de 1873 já revelava vários fenômenos mais próximos dos atuais. A de 1929 já nos mostra como estavam acirrados os problemas e as contradições da economia capitalista, como a produção, por exemplo, de 5,3 milhões de carros em 1929, só nos Estados Unidos. Uma frota circulante de 27 milhões de automóveis necessariamente fez com que aquela produção imensa, aquela acumulação imensa de capital tornasse essas indústrias menos rentáveis, essa atividade econômica, cujas oportunidades de investimento, devido à sobreacumulação, fechavam-se para novos investimentos. E assim é que, de repente, 5,3 milhões carros, produzidos em 1929, transformam-se em 900 mil unidades, produzidas em 1931, e em 700 mil unidades apenas produzidas nos Estados Unidos, em 1943. Quatorze anos depois, a produção de carros havia caído de 5,3 milhões para 700 mil unidades. Obviamente, isso só pode ser explicado através dessa fantástica capacidade produtiva e transformadora que o sistema capitalista conhece, acima e além de qualquer outra forma de organização da produção que o haja precedido.

E, quando esses investimentos se tornam difíceis, pouco lucrativos, o dinheiro reflui para a especulação, para a Bolsa. As ações que, no momento anterior, estavam sendo valorizadas nas Bolsas, porque as indústrias estavam dando lucros, estavam em prosperidade, de repente, sem que ninguém perceba, continuam a sofrer um processo de aquecimento, de valorização, que agora reflete não mais a prosperidade da economia, mas o contrário, reflete o fato de que o capital, o dinheiro que, não podendo se investir na produção, necessariamente refoge para a especulação e também para os empréstimos aos países pobres. Isso aconteceu pelo menos, a partir da crise de 1873.

Com a crise de 1929, uma nova forma monetária, uma nova organização do governo, uma nova forma de relacionamento do Executivo com o resto da economia tem que necessariamente surgir para conseguir dar uma sobrevida ao sistema.

Roosevelt disse que estava fazendo, nos Estados Unidos, o mesmo que Hitler estava fazendo na Alemanha, também a partir de 1933. Os 44% de desemprego que ajudaram Hitler a galgar o poder fo-

ram absorvidos através das obras fantásticas, obras públicas baseadas, financiadas por um dinheiro despótico, por um dinheiro fascista, nazista: o papel-moeda.

A simples presença do papel-moeda no mundo mostra o caráter generalizado das relações despóticas e autoritárias que existem na sociedade moderna. Hitler perdeu a batalha, mas as instituições hitlerianas ganharam a paz e conquistaram o mundo.

Keynes disse, no prefácio da edição alemã da *Teoria Geral*, que "as minhas idéias têm uma grande afinidade com o Estado totalitário alemão", e, por isso, esperava que suas idéias que impregnaram a atividade econômica nos Estados Unidos, na Inglaterra e em outros países ditos democráticos, encontrariam no solo germânico, totalitário, o ambiente necessário à sua vitória, à sua implantação e à sua difusão.

Schacht, o mago das finanças de Hitler, que conseguiu reabsorver o desemprego e reduzi-lo praticamente a zero entre 1933 e 1938, escreve em seu livro: "Mais dinheiro, mais trabalho, mais capital". "O Estado todo-poderoso sopra no papel, na carta a alma do dinheiro", diz Karl Friedrich Knopp, no seu livro *Teoria Estatal do Dinheiro*. A direita hegeliana tão bem expressa em Karl Friedrich Knopp afirma o seguinte: "Assim como Deus soprou no pó a alma do homem, o estado Divino, o Estado totalitário sopra no papel a alma do dinheiro, o poder do dinheiro. Assim, com mais dinheiro, ou seja, com mais poder monetário e trabalho será comandado e maior produção será alcançada; mais dinheiro, mais trabalho e mais capital – este será o beneficiário final deste processo.

Pois bem, a guerra não poderia terminar, e, agora, leio, com muito prazer, Gore Vidal, que disse ter que sair dos Estados Unidos e mudar para a Itália a fim de poder entender aquele país, que conviveu com as maiores autoridades norte-americanas e foi um dos mais lidos autores dos Estados Unidos neste século. Gore Vidal afirma que está convencido, entre outras coisas, daquilo que deveria ser óbvio para todos nós: sem um Estado beligerante, sem o despotismo e o autoritarismo, que em época de guerra justificam o aumento dos gastos do governo para suprir as deficiências do capitalismo, que, se entregue às livres forças do mercado, desembocaria, fatalmente, na crise de 1929 e nas crises anteriores: A deflação nos Estados Unidos perdurou até 1938, agravando a crise, contraindo os lucros, reduzindo as receitas monetárias provenientes das vendas e ocasionando um aumento do salário real daqueles

trabalhadores que continuavam ainda trabalhando. Diz John Maynard Keynes que não tinha dúvida alguma que a deflação é um mal eterno. E agora, Alan Greenspan, como eu disse no meu último pronunciamento, alerta para o fato de que é preciso saber até que ponto os preços podem baixar sem provocar, sem produzir um agravamento da crise global que está aí presente.

Pois bem, o que acontece, portanto, é que o capitalismo produz uma riqueza real proveniente do trabalho humano e de sua organização e, no momento seguinte, produz uma riqueza especulativa e essa riqueza especulativa foi alimentada por essa forma monetária, foi alimentada pelo *non state money*, pelo dinheiro não estatal, um dinheiro que depois da Segunda Guerra Mundial e depois de 1957 começou a ser produzido sem o controle de qualquer Banco Central e nem do BIS sequer, um governo totalmente desgovernado. E esse dinheiro se multiplica, e hoje o antigo dinheiro ocioso, o dinheiro que refluía para as Bolsas atinge a importância de US\$41 trilhões em escala mundial. É o dinheiro volátil, descontrolado e ingovernável, tal como as mercadorias – por exemplo, o carro, ao ser produzido hoje num volume de 50 milhões de unidades, sendo 67 milhões a capacidade produtiva de automóvel por ano. Mais uma vez, os artigos de luxo, agora acrescidos de computadores, de fax, de fornos de micro-ondas, de telefonia celular, de televisores fantásticos, esses artigos de luxo, sobreacumulados em escala mundial, apelam para a globalização, para ver se encontram, uma vez derrubadas as barreiras alfandegárias, uma vez diminuídas as alíquotas de importação, nos mercados pobres alguns nichos para os quais essa produção possa ser escoada. O Brasil foi invadido pela indústria automobilística em crise mundial.

Em 1957, a produção de carros nos Estados Unidos, que atingira 400 mil unidades, em 1943, subira para 8 milhões de unidades, provocando uma globalização por meio do transplante dessas indústrias de carros, de rádios, de artigos de luxo a fim de evitar o retorno da crise de 1929. Então, em 1957, não foi Juscelino Kubitschek que promoveu mudanças econômicas substanciais, porque na Argentina não havia Juscelino, no Canadá não havia Juscelino, no México não havia Juscelino, na Coréia do Sul não havia Juscelino e para todos esses países se transplantou, por um movimento interno, as indústrias automobilísticas.

E agora as indústrias transplantadas também ocuparam os mercados já em escala mundial e uma

verdadeira guerra se travava nesses setores da produção. Portanto, o que vemos agora é que esse conteúdo fantástico e ingovernável da economia capitalista que refluí para as Bolsas, agora alimentado também pelos grandes fundos privados – fundos de saúde, fundos de previdência, fundos de aposentadorias –, tem que ter uma liquidez muito grande em seu patrimônio, encontram nas Bolsas a sua mais adequada aplicação. Os fundos norte-americanos, diante do *crash* ocorrido em 1987, vieram a prejudicar milhões de aposentados ou aqueles que haviam contribuído, esperando, um dia, receber os benefícios da aposentadoria e dos serviços médicos etc. Portanto, mais uma vez, podemos ver que também agora os fundos privados que o Governo tanto ajuda a fortalecer quando a previdência pública, por exemplo, é desmoralizada, alimentam a especulação e, portanto, sofrem no momento do *crash*, no momento da desvalorização que necessariamente acompanha o auge, a prosperidade da Bolsa.

A Bolsa de Valores, portanto, confunde os economistas. Em um momento, as ações se valorizam e se aquecem porque a atividade produtiva está dando mais lucro e está realmente possibilitando a valorização do patrimônio acionário. Mas, no momento seguinte, o movimento continua ascendente, as ações nas Bolsas continuam a se valorizar, mas agora porque a economia real se encontra em crise.

Há, portanto, um mundo que se deslocou da produção, e se deslocou e cresceu de tal maneira que o trabalho humano se torna simplesmente desprezível. Ainda que se reduza de 8 para 2% a nossa contribuição para o FGTS, ainda que os salários dos brasileiros se transformem em pó, sejam reduzidos a zero ou próximo disso, como muitos neoliberais aconselham e prevêem, inclusive Keynes, ainda que os nossos trabalhadores sejam levados à miséria, é impossível, hoje, no mundo, que US\$41 trilhões aplicados nas Bolsas – esse dinheiro volátil medido em trilhões que sustenta as importações e o déficit comercial dos países periféricos –, é impossível que esse dinheiro, que compra os papéis da dívida pública, que carrega os papéis da dívida pública, possa ser irrigado, possa ser alimentado, possa ter uma lucratividade baseada no trabalho humano. Já há um bilhão de desempregados, que não produzem lucro para esse capital.

A rentabilidade dos US\$41 trilhões nas Bolsas só pode continuar a existir na medida em que mais dinheiro aflua para as bolsas, aumente a demanda das ações e aqueça a especulação.

Dizem que o trabalho humano desapareceu. *O Fim do Emprego*, livro de Jeremy Rifkin, é muito co-

nhecido até entre nós. A modernidade afirma que o emprego desapareceu, porque a modernidade vê o trabalhador do ponto de vista desse capital fantástico, que cresceu desmesuradamente, a ponto de tornar impossível ao trabalho humano, por mais baixo que seja o salário, criar lucro para sustentar esse dinheiro, mais o capital produtivo investido em equipamentos e indústrias, mais o capital de comércio, mais o capital da agricultura.

É obviamente impossível sanar, corrigir essa contradição criada por uma sobreacumulação tanto no mundo real quanto em seu efeito colateral, o capital pulsátil, o capital acumulado nas especulações.

Se o trabalhador já não é mais capaz de fornecer lucro suficiente para sustentar essa montanha, essa quantia astronômica, que se mede em trilhões de dólares, então o trabalho humano não vale nada.

Estamos aqui reduzindo o custo do desemprego para que as indústrias, os bancos e até o serviço público possam desempregar mais barato, a custo mais baixo.

Obviamente, os economistas não devem entender essas coisas. Tal como aconteceu com o maior economista talvez dos anos 20, nos Estados Unidos, Irving Fisher, que disse, uma semana antes do colapso da Bolsa dos Estados Unidos: a economia norte-americana atingiu um patamar de prosperidade que durará muitos e muitos anos. Uma semana depois, os Estados Unidos explodiram. Cinco mil bancos faliram entre 1930 e 1935.

Não há banco central capaz de criar "proeres" para sustentar esse processo. E nós, irresponsavelmente, sem saber a profundidade da crise que se manifestou na rede bancária, começamos o salvacionismo "proeriano" dos bancos. Num sábado à noite, Sua Excelência o Presidente da República participou da criação desse sistema de socorro a todos os bancos falidos, a todos os bancos quebrados deste País.

Só o Banco Nacional já recebeu US\$9,200 bilhões, e o Banespa, US\$ 29 bilhões. A Coréia do Sul pretende que o FMI lhe empreste, para salvar a sua situação, US\$50 bilhões, e nós entregamos ao Banespa US\$29 bilhões, e entregamos ao Nacional US\$9 bilhões.

De modo que a irresponsabilidade ajuda e a cegueira auxilia o agravamento da crise. Diante do quadro de crise global, a única solução é dividir a crise em pedacinhos: há a crise da educação, a crise da saúde, etc. Para resolver a crise da saúde, criamos a CPMF, um imposto para a saúde; a crise da educação nós resolvemos aumentando os impostos e

privatizando a educação; para a crise das estradas, criamos pedágio e privatizamos as estradas; para a crise do sistema bancário, criamos "proeres" e formas de auxílio a essa crise. Para a crise do desemprego, fazemos propaganda capaz de criar empregos imaginários.

No serviço público há 107 mil funcionários ameaçados pela Drª Cláudia Costin e pelo Ministro da Administração. A propaganda diz que todos os demitidos, que os desempregados estão se dando muito bem montando bancas nos passeios e nas vias públicas deste País, inventando alternativas informais de emprego, sem contar aqueles que, da informalidade, foram para a economia subterrânea, ser traficantes de droga, fazer parte de bando de extermínio, fazer parte da economia e da atividade subterrânea, que, necessariamente, têm que se ampliar neste quadro em que nos encontramos.

O responsável por isto não é a falta de força, não é a falta de policiamento, não é a falta de um aparelho capaz de reprimir. De novo o Brasil repete: problema social é questão de polícia. É isso que preside também essa intervenção no Governo de Brasília, retirando do Governador o direito de nomear as autoridades policiais.

De modo que, dividindo a grande crise, a crise das finanças públicas, fazemos uma reforma tributária aumentando receitas e diminuindo despesas, principalmente no social, que já não berra mais. Assim, dividimos a crise em pedacinhos, a crise do campo. Essa também podemos maquiar, dizendo que estamos fornecendo terra e condições de trabalho, assentando trabalhadores em um número muito maior do que a realidade apresenta e esquecidos da maquinização, da tratorização, da indústria a céu aberto que invadiu o campo, desempregando milhares de trabalhadores numa nova onda que irá procurar ou o movimento dos sem-terra, ou o desemprego urbano. Portanto, não adianta dividir a grande crise em pedacinhos, miniaturizá-la, reduzindo-a às suas frações mínimas, porque a doação de recursos para um setor obviamente pode desfalcar outro.

Para impedir que a grande crise se aprofundasse, bastaram US\$8 bilhões voláteis ameaçarem abandonar o Brasil para que a taxa de juro fosse dobrada. Ao aumentar a taxa de juro, obviamente se reduz o consumo. No tempo da implantação do Plano Real, era pecado consumir: "cuidado com o Dia dos Pais, cuidado com as compras de Natal, podem atrapalhar o Plano". Agora, esses mesmos se regozijam, porque as compras aumentaram muito.

De repente, as forças externas internalizadas, o dinheiro volátil que ameaçava sair do Brasil, o dinheiro volátil que foi atraído a peso de ouro, que estava em reserva, remunerado em reserva, o dinheiro é remunerado na sua reserva, e os aposentados são apenas seres humanos, não têm direito a uma reserva remunerada, a uma aposentadoria digna. Mas o dinheiro existe, porque o dinheiro é o grande fetiche, é o grande e real deus desta sociedade.

Assim, a solução do Governo para que não houvesse um desfalque, uma fuga desse dinheiro volátil para outras aplicações especulativas mais rentáveis, para que ele ficasse aqui, alimentado pelo elevadíssimo juro – a mais elevada taxa do mundo já não satisfazia esse dinheiro –, foi dobrar essa taxa de juro, obviamente bloqueando qualquer possibilidade adicional de investimento, reduzindo drasticamente o consumo. Cada brasileiro que comprar um objeto a crédito de médio prazo deverá pagar uma quantia ao comerciante; outra, aos juros do sistema voraz e quase uma outra quantia à Receita Federal, que também precisa resolver os seus problemas e a sua crise, agravando as outras situações e as outras crises, porque elas se interpenetram nessa crise global.

Portanto, o método da totalidade tem que ser substituído pelo método de Hartung, do indivíduo, do indivíduo racional dos neoliberais. O governo, por definição, é excluído do universo de análise neoliberal a partir de 1873, porque dizem eles que o governo atrapalha tudo. Então, para criarmos um mundo, um universo de análise sem problema, o governo, que é problemático, é afastado. As classes sociais são substituídas por indivíduos soltos, desgravitados do contexto social, porque as classes sociais atrapalham. O dinheiro é neutralizado, não é mais uma arma de guerra, como dizia Colbert há tantos séculos; o dinheiro não é mais esse instrumento especulativo, o dinheiro não tem mais nenhuma qualidade, nenhuma função, de acordo com o universo neoliberal, a não ser de intermediário neutro das trocas, lubrificante das trocas. Então, o dinheiro também, com as suas perturbações, é eliminado do universo de análise neoliberal. Criam, assim, um mundo sem problema, um mundo hipotético, esquizofrênico.

Freud diz que, diante dos conflitos gerados pelo trabalho, os esquizofrênicos cortam, cindem as suas relações com o mundo conflituoso e criam um outro imaginário para o qual se mudam, o mundo dos neoliberais, sem atrito, sem crise e sem conflito.

Quando me convenci, há algumas décadas, de que, entre outras coisas, o neoliberalismo era uma atividade esquizofrônica, comecei obviamente a mi-

nha marcha para procurar outras escolas, outras correntes e outras formas de entender as relações econômicas e seus problemas. Pois bem, o Presidente Fernando Henrique Cardoso nunca estudou Economia, nunca estudou os neoliberais e, talvez, por isso, tenha caído nessa armadilha, acreditando que o útero materno neoliberal pudesse ser um ponto de partida, de recomeço para uma reeleição.

O mundo neoliberal ruiu em 1929, e Friedman e Hayek, nos anos 50, encontraram-se na Suíça para tentar fazer ressuscitar essas idéias, diante da falência previsível da dinâmica keynesiana, do aumento da dívida pública, do aumento das contradições em suas novas e dinâmicas formas keynesianas.

Para concluir, quando não houve mais motivo para manter a estrutura da economia de guerra, a dissipação de parte dessas forças produtivas que geram uma crise sobre acumulação, quando o Governo aprendeu a conter essas forças, desviando-as para o espaço e para a guerra e, assim, conseguindo manter um quase auge de décadas na economia capitalista.

Mas isso não tem justificativa, porque no contrapólo inventado –Gore Vidal –não havia ainda essa idéia de transformar a União Soviética no adversário, no pólo oposto ao capitalismo.

Mas em Potsdam, sim, havia isso. Lá, Winston Churchill já pensava em lançar uma bomba atômica contra a União Soviética. Ele propôs que isso fosse feito, aproveitando a superioridade dos países capitalistas no desenvolvimento do átomo e da bomba atômica. Não tendo sido executada essa tarefa, criou-se o monstro soviético, o monstro comunista, para que as despesas de guerra pudessem continuar existindo.

W. W. Rostow, um dos mais eminentes assessores de presidentes dos Estados Unidos afirma o seguinte: "a lógica que está por trás das despesas de guerra dos Estados Unidos consiste em obrigar a União Soviética a fazer o mesmo e, com isso, impedir que ela desenvolva as suas forças positivas; consiste em obrigar a União Soviética, que precisava investir em alimentos, em estradas e em infra-estrutura, a desviar seus recursos vitais, pequenos, para a atividade bélica espacial, o que impediu seu desenvolvimento. Isso quem disse e confessou foi W.W. Rostow. O autor de *Etapas do Desenvolvimento Econômico* comparou o desenvolvimento econômico com um avião, mas se esqueceu do momento da pane e do desastre.

Portanto, quando essa desculpa, que foi a Guerra Fria, terminou, com a queda do Muro de Ber-

lim, não havia mais justificativa para que as forças produtivas do capitalismo encontrassem essa rentável, inútil e destrutiva aplicação. Logo, ao aumentarem as forças produtivas, a crise de sobreacumulação foi estimulada.

O Ministro Rubem Ricupero, com quem concordo plenamente, tem toda razão ao afirmar que é preciso voltarmos à leitura de Marx. Para mim, esse conselho não serve, porque jamais abandonei a leitura de Marx. Li quatorze vezes *O Capital* e setenta e duas vezes *A Teoria Geral*, de Keynes. Portanto, não preciso voltar àquela leitura. Felizmente fiz essa leitura com isenção completa, sem parti pris, e até, no início, com o desejo de aplicar à obra de Marx a mesma capacidade crítica que durante 20 anos dirigi à obra de Keynes. E escrevi um livro que a mim satisfez. Não teve segunda edição. Eu não queria nem a primeira. A mim satisfez plenamente: trata-se de uma crítica, que considero arrasadora, da obra magna de John Maynard Keynes e que se chama *A Crise da Ideologia Keynesiana*, publicada em 1980, pela Editora Campos.

Agora, escrevi cerca de 900 páginas sobre a crise completa, a economia política do não. Isso me levou mais algumas décadas de vida. Ainda não o completei e tenho a sensação de que não o farei em vida. No entanto, esse trabalho me produziu. Os produtores são produzidos e são comandados muitas vezes pelas mercadorias e pelo dinheiro que eles produzem. E assim modestamente não tenho por que mudar, não tenho por que passar para o outro lado, para o lado que aplaude, sem saber, o dinheiro fascista, aquele que gera a dívida pública e a prosperidade nela baseada, baseada no endividamento público e no endividamento externo que um dia irá mostrar a sua face verdadeira, cobrar o preço do falso desenvolvimento.

Ao longo da minha já cansada existência fui, cada vez mais, verificando o caráter desumano, técnico e mecanicista desse pensamento neoliberal, keynesiano e neokeynesiano: o descompromisso com a vida, a destruição da natureza, a guerra como solução, a inflação como solução. Keynes fala pelo menos dez vezes que a inflação é o elixir que dinamiza a atividade econômica. Segundo o autor, sem inflação o capitalismo fica sem elixir, fica sem vitalidade, entra na deflação e na crise. Mas o capitalismo não pode dizer que a guerra, esse remédio inconfessável, é o seu remédio necessário. A inflação reduz salários, é isso que o capital quer; a inflação aumenta o lucro, é isso que o capital quer; a inflação, através das emissões de papel-moeda, permite

ao Governo, ao Poder Executivo, ampliar as suas funções, ganhar a próxima eleição ou se manter no poder, como Hitler o fez. O capitalismo não pode confessar quais são os seus remédios, porque são todos eles remédios perversos. A inflação é dinâmica porque reduz salários; a inflação é dinâmica porque aumenta as receitas monetárias. A inflação aumenta o lucro, perdoa a dívida dos equipamentos e máquinas comprados a prazo; aumenta a rentabilidade dos bancos. Não há melhor remédio do que a inflação. Só que esse remédio não pode ser confessado, e o Governo tem que fingir que o combate. Alan Greenspan fala: "Olha, cuidado, não acabem com a inflação totalmente, tem que haver um limite nessa queda do preço que o mundo está fazendo, porque, do contrário, a crise e o desemprego vão se agravar". Portanto, o nível da realidade é bem mais profundo e bem diferente do nível da aparência. Por dever de ofício, como professor, aprofundei-me além do nível da aparência. Durante milhões de anos a Humanidade pensou que o sol girasse em torno da Terra. Estaríamos, portanto, num sistema geocêntrico e não heliocêntrico. Galileu quase foi para a fogueira porque discordou dessa tese, até que foi ameaçado pelo Papa — "Pura movet", teria dito ele — "Porém move-se" —, depois que concordou com a Igreja —, porque na Bíblia estava escrito que Deus mandou o sol parar para que Josué pudesse ganhar uma guerra. Então, aquela verdade não poderia ser desmentida. O sistema deveria ser considerado como esse da aparência, em que o sol gira em torno da Terra, e não o de que a Terra gira em torno de si mesma e em torno do sol.

A aparência nos enganou durante milhões de anos e o mundo dos economistas ainda é geocêntrico, ainda é um mundo anterior a Galileu e a Ptolomeu.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão. S. Ex^a dispõe de 17 minutos para o seu discurso.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, advertido por V. Ex^a, de que tenho apenas 17 minutos para concluir a minha fala, devo dizer que o farei antes disso.

Ao retornar ao Congresso, neste reinício das nossas atividades parlamentares, estou defrontando-me com duas emoções: uma, de júbilo, e outra, de tristeza. A de tristeza corre por conta das multidões de pais e mães de família que se atropelam nas portas das escolas públicas, buscando uma vaga para seus filhos. Vaga escolar que a maioria dos postulantes não obterá.

No entanto, Sr. Presidente, é a nossa Constituição de 1988, reafirmada pelas emendas posteriores nela inseridas, que determina seja da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 23, V) "proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência", acrescentando adiante que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, cabendo ao Estado (art. 208, I) o dever de garantir o "ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria".

Curiosa a peculiaridade, versada nos dois primeiros parágrafos do citado artigo 208 da Constituição, das energicas determinações de que "o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo", importando em responsabilidade da autoridade competente "o não oferecimento do ensino obrigatório pelo poder público, ou sua oferta irregular".

Ora, eis aí alguns dos dispositivos da nossa Carta Magna óbvia e flagrantemente desrespeitados, desmerecendo a credibilidade do nosso sistema constitucional e legal. Melhor que não constasse da nossa Legislação o que não se vai cumprir, pois tais incoerências abalam gravemente o conceito das leis que regem as instituições brasileiras.

Contudo, vou além: as nossas crianças não obtêm as vagas escolares necessárias não por culpa de governantes ou das chamadas "autoridades competentes", mas por faltarem às administrações os recursos adequados para o cumprimento das disposições constitucionais.

A imprensa e a televisão, de âmbito nacional, fotografaram as multidões de pais às portas das escolas das grandes cidades do centro e do sul do País, mas ignoraram o que se passa, em condições consideravelmente piores, no Norte e no Nordeste brasileiros.

É chegada a hora –hora seguramente tardia – de se reformularem as programações que compõem a nossa política educacional. Se provado já está que o desenvolvimento de um país vincula-se umbilicalmente à educação que se possa oferecer ao seu povo, não mais podem tardar as providências que se orientem nesse sentido.

A maioria dos nossos Estados e Municípios, esta é a verdade, não tem condições para atender à demanda crescente das novas gerações que querem o aprendizado qualificado. Não tem e nem terá recursos. Não se tratam somente de salas de

aula e de professores, mas da qualidade de ensino que evite o desastre da chamada "pedagogia da repetência".

Em discurso que proferi desta tribuna, no ano passado, citei uma frase do Ministro Paulo Renato.

Dizia S. Ex^a, àquela ocasião: "O gargalo da educação no Brasil está no ensino fundamental. Apenas 70% das crianças que entram na primeira série concluem a quarta. Mesmo assim, levam em média seis anos para chegar lá. Só a metade das crianças termina a oitava série, mas gasta, em média, doze anos. Se melhorarmos a qualidade do ensino nessa etapa, poderemos dar um salto em todo o sistema educacional".

Esse é o ponto essencial. Garantir qualidade para a educação básica é o grande desafio que se apresenta ao País.

O poder federal, por conseguinte, precisa atuar com mais recursos e melhores condições técnicas nesse setor de fundamental importância para o futuro nacional. Basta que viremos nossa bússola para a opção educacional, para ela alocando os recursos que seriam deslocados de outros setores provavelmente muito importantes, mas não tão importantes quanto a educação.

Deve-se ressaltar que o atual Governo muito tem feito pela educação, conseguindo até aqui resultados alvissareiros. A presença do Ministro Paulo Renato no Ministério da Educação tem sido de fundamental importância, renovando a cada dia o ânimo dos que lutam pela constante melhoria do nosso sistema educacional. Contudo, tais esforços ainda não têm bastado para as soluções definitivas e duradouras. É preciso mais, e esse mais só se conseguirá pela ampliação dos recursos que pudermos oferecer a esse setor da administração.

Ao assumir o Governo do Maranhão, em 1991, o Estado oferecia cerca de 285 mil vagas escolares, total alcançado ao longo de 400 anos de existência do Estado. Nos três anos do meu Governo, criei mais de 315 mil matrículas e mais do que dobri o número de salas de aulas então existentes.

Setenta por cento das escolas do Estado não eram sequer reconhecidas pelo Conselho Estadual de Educação. Os diplomas que emitiam, portanto, não tinham qualquer valor legal. Até as escolas do Estado não eram reconhecidas pelo Conselho de Educação. Havia professores que recebiam seus salários com a prova das suas impressões digitais, pois não sabiam assinar o próprio nome.

Em dolorosa operação, fui obrigado a substituí-los por via de concurso público –realizado e administrado pela Fundação Carlos Chagas, de São Paulo –, o que alcançou cerca de 30% do corpo docente maranhense. Professores foram reciclados em cursos especializados e, em pouco tempo, obtivemos um corpo de milhares de professores da mais alta qualificação em todo o País.

Evidente que a extraordinária qualidade do ensino público no meu Estado logo se fez sentir, preparando a juventude maranhense para dias melhores.

No entanto, Sr. Presidente, seria ilusório imaginar-se que todas as providências assumidas pela minha administração tenham resolvido o problema da educação em meu Estado. De tão grave, ele não encontra solução em uma ou duas administrações devotadas à causa do ensino. Há que se ter uma política duradoura e determinada.

O problema, diga-se, não é maranhense, mas diz respeito ao Nordeste, que sofre basicamente a carência de escolas e de professores qualificados.

Vamos continuar assistindo a esse espetáculo?

Por isso, disse e repito, que ao Poder Federal devem ser dadas condições para atuar com mais eficiência e rapidez na ajuda técnica, criteriosa, que deve oferecer aos Estados e Municípios sufocados com a carência de recursos para cumprir seu dever com a educação.

Sr. Presidente, Sr.s. e Srs. Senadores, fiquei naturalmente feliz com o destaque que a imprensa, nos últimos dias de 1997, deu a aprofundado estudo, elaborado pelo cientista político José Luciano de Mattos Dias, da Fundação Getúlio Vargas. O autor mediou o desempenho de 65 administrações estaduais em saúde, educação e segurança a partir das verbas orçamentárias, no período compreendido entre 1982 e 1994, e confirmou –nessa brilhante tese de doutorado junto ao Instituto Universitário e de Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro –os esforços que, como Governador, desenvolvi para o aprimoramento da educação em meu Estado. Como resultado desse estudo, o meu governo conquistou o primeiro lugar no ingente esforço em prol da juventude que, no Maranhão, buscou o ensino do segundo grau.

Enfim, o reconhecimento da pesquisa a um dos setores do meu período de governo.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) –Esgotada a lista de oradores.

A Srª. Senadora Regina Assumpção enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendida.

A SRA. REGINA ASSUMPÇÃO (PTB – MG) –

Sr. Presidente, Sr.s. e Srs. Senadores, tomo a palavra para, com muita satisfação, comunicar a realização, no fim de semana próximo, em Belo Horizonte, da convenção estadual do Partido Trabalhista Brasileiro em Minas Gerais, quando se realizará a eleição de seus dirigentes, evento que, por suas características intrínsecas, certamente contribuirá para o fortalecimento da legenda e para a reafirmação de seu ideário e de sua tradição de luta em defesa do Brasil e de seus trabalhadores.

Paralelamente se realiza um outro evento, de particular significação pessoal e grande importância política para o nosso partido, que é a instalação da comissão provisória do PTB Mulher, uma organização subpartidária que se destina ao estímulo à participação feminina na política. O PTB Mulher terá estrutura semelhante à do partido, inclusive geográfica, com diretórios nacional, estadual, municipal e zonal.

Pela generosa indicação de minhas companheiras, tive a honra de ser escolhida presidente da Comissão Provisória Nacional, desafio que vem de encontro às minhas convicções sobre a necessidade da crescente participação feminina na vida política e partidária do país.

Importante ressaltar que esta nova organização não rivaliza com o partido, sua célula mater. Muito pelo contrário, vem a se constituir em mais um instrumento de ação do PTB no sentido de divulgar a ideologia trabalhista e seu programa partidário, conquistar novos adeptos e, seguindo a trilha natural de uma instituição do gênero, crescer, consolidar-se, ganhar espaço em todas as instâncias do poder público estabelecido.

A iniciativa de criar-se o PTB Mulher vem de encontro, ainda, à obrigatoriedade legal de preencher 25% das vagas de candidatos às eleições proporcionais por mulheres brasileiras. Destina-se, na realidade, a apressar o que, a meu ver, é inexorável: a participação igualitária entre homens e mulheres na representação política de nossa sociedade.

Essa é uma tendência crescente e contra a qual não há oposição de monta. Não resta dúvida de

que, com o passar do tempo e a crescente participação feminina na vida econômica, social, política e cultural de nosso país, chegaremos aos 50% dessa representação.

Que fique bem claro, ainda, que este não é um movimento tipicamente feminista. Trata-se, sim, de um movimento de caráter político, humanista, e que procura apenas acelerar e aperfeiçoar o sistema representativo político nacional, com distribuição equitativa de poder formal entre os gêneros.

O PTB Mulher se destina, ainda, a contribuir na superação de riscos naturais que a obrigatoriedade criou. Por ser uma imposição que antecedeu ao aumento espontâneo da participação feminina na vida política, maiores serão as dificuldades das mulheres em enfrentar campanhas e assumir mandatos. Não tanto pela falta de prática como pela persistência de preconceitos. Que essa aparente fragilidade seja motivo suficiente para a superação dos obstáculos e consolidação da justa equidade entre homens e mulheres na política, respeitadas as divinas diferenças de ambos.

Em uma época em que a força física perde cada vez mais espaço para a tecnologia e a velocidade da informação, cresce naturalmente a capacidade competitiva da mulher, em um mundo tecnificado e informatizado. Esse cenário, no entanto, requer a redução das desigualdades também entre grupos e segmentos sociais.

O PTB Mulher, diante desta nova situação, lutará para o atingimento de outros anseios, tais como o fim da jornada dupla de trabalho imposta à mulher, preconceituosamente responsabilizada quase com exclusividade pelo cuidado com os filhos e com toda a economia doméstica. E, ainda, com o fim da discriminação que infinge menores salários às mulheres, em relação aos homens, mesmo realizando as mesmas tarefas e assumindo as mesmas responsabilidades.

O PTB Mulher faz questão de salientar que a mulher é diferente do homem e que por isso tem pago um elevado preço pelo monopólio da maternidade, qual seja, o de também assumir prioritariamente, e muitas vezes com exclusividade, toda a responsabilidade para com a família. Nas áreas pobres, nas favelas e bolsões de pobreza em torno das cidades, já um quarto das famílias têm como arrimo único a figura da mãe.

Como a maioria dessas mulheres não tem qualificação profissional, ganha pouco, trabalha em condições difíceis e muitas vezes longe da moradia, dei-

xa os filhos desprotegidos ou em situação de risco por falta de creches e escolas públicas.

O PTB Mulher se baterá para rever essa situação, na certeza de que a solução só pode ser política. Não há outra. Temos a convicção de que, com ao incrementarmos a participação feminina na política, estaremos ampliando o número de pessoas preocupadas com os problemas do Brasil e de sua gente, assim como contribuindo para o resgate da cidadania de todos os brasileiros.

Era o que queríamos comunicar, com muita esperança.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Senhoras e aos Senhores Senadores que constará da pauta da sessão deliberativa ordinária de segunda-feira, dia 12 do corrente, a realizar-se às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 39, DE 1997

Quarto dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1997 (n.º 338/96, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o regime constitucional dos militares, tendo

Parecer favorável, sob n.º 860, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, com voto contrário do Senador Roberto Freire, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13h2 minutos.)

(OS 10152/98)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

9-1-98

Sexta-feira

9h – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal.

EMENDAS

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.463-21, ADOTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 2 DE JANEIRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO E DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, ALTERA ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA A SEGURIDADE SOCIAL E INSTITUI CONTRIBUIÇÃO PARA OS SERVIDORES INATIVOS DA UNIÃO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ALDIR CABRAL.....	019.
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ..	001,005,006,012,013,014, 024,025,028,029,030.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE.....	002,004,007,009,011,015, 017,018,026,031,033.
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT.....	023,027.
DEPUTADO PAULO PAIM.....	003,008,010,016,021,032.
DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES...	022.
DEPUTADO VALDEMAR COSTA NETO...	020.

TOTAL DE EMENDAS: 033

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.475-35, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE "ALTERA AS LEIS N°S 8.019, DE 11 DE ABRIL DE 1990, E 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS N°S
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003 004

TOTAL DE EMENDAS: 004

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1477-44, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE O VALOR TOTAL ANUAL DAS MENSALIDADES ESCOLARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	009, 021, 025, 030, 032.
DEPUTADO NELSON MARCHEZAN	004, 059.
DEPUTADO OSMÂNIO PEREIRA	001, 006, 007, 012, 013, 014, 018, 022, 026, 033, 034, 040, 045, 047, 049, 050, 051, 054, 055, 057.
DEPUTADO ROBERTO CAMPOS	039.
DEPUTADO RICARDO GOMYDE	002, 003, 010, 017, 019, 020, 024, 031, 036, 044, 048.
DEPUTADO SEVERIANO ALVES	005, 008, 011, 015, 016, 023, 027, 028, 029, 035, 037, 038, 041, 042, 043, 046, 052, 053, 056, 058.

TOTAL DE EMENDAS: 59

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.479-36, ADOTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 2 DE JANEIRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL, INCLUSIVE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, BEM COMO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ	001, 004, 005.
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	002, 003, 006.

TOTAL DE EMENDAS: 06.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.480-38, ADOTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 8.911, DE 11 DE JULHO DE 1994, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S.
Deputado ADYLSON MOTTA	13, 14.
Deputado ANIVALDO VALE	03.
Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ	12, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 25, 32, 33, 38.
Deputado CHICO VIGILANTE	04, 05, 06, 08, 20, 23, 24, 28, 31, 34, 35, 36.
Deputado JOSÉ LUIZ CLEROT	01, 09, 11, 30.
Deputado NELSON MARQUEZELLI	26, 27, 37.
Deputado PHILEMON RODRIGUES	02, 07, 10, 21, 29.

TOTAL DAS EMENDAS: 38

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.482-44, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE AS ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO CIVIL ATIVO E INATIVO DOS PODERES DA UNIÃO, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003

TOTAL DE EMENDAS: 003

(*) EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº.1.512-18, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ARTS. 2º DA LEI 9.138, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.995, E 1º,2º E 3º DA LEI Nº 8.427, DE 27 DE MAIO DE 1.992, QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE O CRÉDITO RURAL E SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	001.

TOTAL DE EMENDAS: 01

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.535-13, ADOTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 2 DE JANEIRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO CHICO VIGILANTE	003,008,009,010,015,018, 021,024,025,028,031,036, 037,040,041,046,049,052, 053,054,055,056.
DEPUTADO JOFRAN FREJAT	001,004,005,011,013,016, 019,022,026,029,032,033, 038,042,044,047,050.
DEPUTADO JOSÉ LUIZ CLEROT	002,006,007,012,014,017, 020,023,027,030,034,035, 039,043,045,048,051.

TOTAL DE EMENDAS: 56.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.549-38, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DOS MINISTÉRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONGRESSISTAS

EMENDAS N°S.

Deputado CHICO VIGILANTE	01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.
Deputado FLÁVIO ARNS	05, 07, 11.
Senador PEDRO SIMON	33.
Deputado ROBERTO JEFFERSON	30, 31, 32.

TOTAL DAS EMENDAS: 33

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.554-23, de 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE "ALTERA OS ARTS. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI Nº 8.745, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDAS N°S
Deputado CHICO VIGILANTE.....	001 002 003 004 005.

TOTAL DE EMENDAS: 005

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.559-21, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE "ALTERA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LÚCRO".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO JOSÉ CARLOS VIEIRA	002, 003.
DEPUTADO JOSÉ LOURENÇO	001.

TOTAL DE EMENDAS: 03

Relator: Deputado HERMES PARCIANELLO

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.567-11, ADOTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 2 DE JANEIRO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, AFORAMENTO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE DOMÍNIO DA UNIÃO; ALTERA DISPOSITIVOS DOS DECRETOS-LEIS NºS 9.760, DE 5 DE SETEMBRO DE 1946, E 2.398, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1987, REGULAMENTA O § 2º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO	ADYLSON MOTTA.....001,002,003,004.
SENADOR	FRANCELINO PEREIRA....006,024.
DEPUTADO	MIRO TEIXEIRA.....023.
DEPUTADA	RITA CAMATA.....005,007,008,009,012,013, 014,015,016,017,018,019, 020,021,022.
DEPUTADO	ROBERTO CAMPOS.....010,011.

TOTAL DE EMENDAS: 24.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.586-4, ADOTADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997 E PUBLICADA NO DIA 2 DE JANEIRO DO ANO DE 1998, QUE "DISPÕE SOBRE A RECUPERAÇÃO DE HAVERES DO TESOURO NACIONAL E DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS E A UTILIZAÇÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA DE RESPONSABILIDADE DO TESOURO NACIONAL, NA QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM O INSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS.
Deputado CHICO VIGILANTE	001.

(*) EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.591-3, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, A CRIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PUBLICIZAÇÃO, A EXTINÇÃO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE LUZ SINCROTRON E DA FUNDAÇÃO ROQUETE PINTO E A ABSORÇÃO DE SUAS ATIVIDADES POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

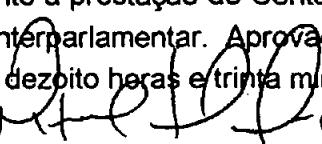
CONGRESSISTA	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO MIRO TEIXEIRA	001, 002.

TOTAL DE EMENDAS: 02

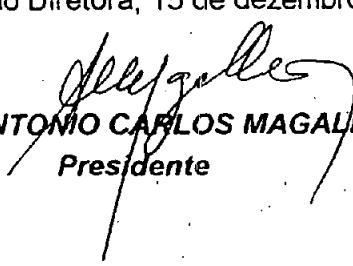
(*) Publicados em Suplemento à presente edição.

**ATA DA 13^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1997**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de dezembro de um mil, novecentos e noventa e sete, reuniu-se a Comissão Diretora do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores: *Antonio Carlos Magalhães, Presidente; Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente; Júnia Marise, 2º Vice-Presidente; Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário; Carlos Patrício, Segundo Secretário; Fláviano Melo, Terceiro Secretário; Lucídio Portella, Quarto Secretário.* Iniciados os trabalhos, passou-se ao exame da seguinte pauta desta reunião: *Item 1 – Processo nº 019994/97-4 – Aplicação da Medida Provisória nº 1595-14/97, convertida na Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no âmbito do Senado Federal e Órgãos Supervisionados, com parecer favorável do Senador Ronaldo Cunha Lima, Primeiro Secretário, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998. Aprovado. Item 2 – Requerimento nº 777/97 – Senador Freitas Neto requer, nos termos dos arts. 210 e 215, do Regimento Interno, transcrição nos Anais do Senado, do texto de conferência realizada na Academia Piauiense de Letras no dia 15 de março de 1997, pelo acadêmico Celso Barros Coelho, na homenagem prestada ao Senhor Senador Darcy Ribeiro. Aprovado. Item 3 – Processo nº 003411/96-6, com parecer favorável da Secretaria de Controle Interno e da Comissão constituída pelo Ato nº 17/97-DGER, matéria relatada favoravelmente pelo Senhor Primeiro Secretário,*

Senado Ronaldo Cunha Lima. Aprovado. *Item 4 – Proposta de Ato do Presidente do Senado Federal, que altera a partir de primeiro de janeiro a estrutura das funções comissionadas da Subsecretaria de Taquigrafia.* Aprovado *Item 5 – Processo nº 012125/97-0 – Referente à prestação de Contas do 1º Semestre de 1997 do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar.* Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dezoito horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, determinando que eu,  (Agaciel da Silva Maia), Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrasse a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelo Presidente.

Sala da Comissão Diretora, 15 de dezembro de 1997.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

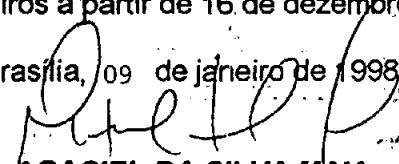
ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 23, DE 1998

O, DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor COSME COELHO ROCHA, matrícula 1282-SEEP, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo terceiro turno, com efeitos financeiros a partir de 16 de dezembro de 1997.

Brasília, 09 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 24, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E :

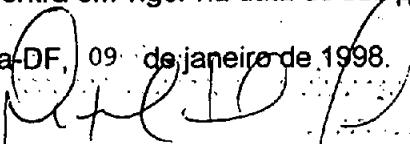
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

IMPRENSA NACIONAL - Contratação dos serviços da Imprensa Nacional para publicações de extratos de contratos, termos aditivos, tomadas de preços, concorrências e etc., para o exercício de 1998 (Processo nº 001732/97-8) - Titular: CÍRIA RESILDES ZEGATTI, matrícula 1914-SEEP; Substituto: VERA LÚCIA MACHADO BARROSO, matrícula 2104-SEEP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 25, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, RESOLVE:

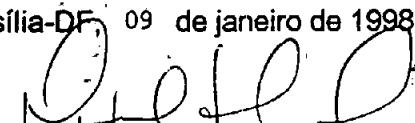
Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES e a empresa abaixo relacionada:

PANIFICADORA PAULISTA LTDA - Contrato de fornecimento de pão de sal e pão careca - (Processo nº 1598/97-0 e convite nº 109/97) - Titular: HOMERO GALDINO DOS SANTOS, matrícula 1487-SEEP; Substituto: DEOCLIDES FONSECA DE ALMEIDA, matrícula 1246-SEEP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 26, DE 1998**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

ALFA - Sistemas Contra Incêndio Ltda. Contrato de prestação de serviço de recarga e manutenção com possível substituição de peças de extintores de incêndio, conforme Convite nº 083/97 - (Processo nº 0857/97-1) - Titular: ANTONIO MESQUITA FERNANDES, matrícula 1315-SEEP; Substituto: MARCIO DIMAS ESTEVES DUARTE, matrícula 1513-SEEP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 1998.

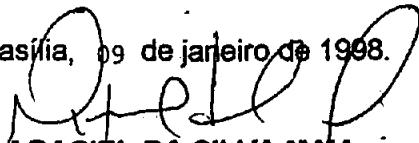

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 27, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Designar o servidor ELVIS FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1389-SEEP, para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias Primas e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 1997.

Brasília, 09 de janeiro de 1998.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 28, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000053/98-8,

RESOLVE dispensar a servidora HONÓRINA DA LUZ NASCIMENTO MELLO, matrícula 2432, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria de Comunicação Social, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 09 de janeiro de 1998


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 29, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000034/98-3,

RESOLVE dispensar a servidora ELIZETH MARIA BORGES SAMPAIO CANDIDO, matrícula 4690, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Taquigrafia, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Revisor Taquigráfico, Símbolo FC-07, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 09 de janeiro de 1998



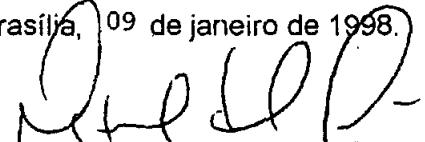
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 30, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor MARCELLO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 2248-SEEP, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador José Ignácio Ferreira.

Brasília, 09 de janeiro de 1998.



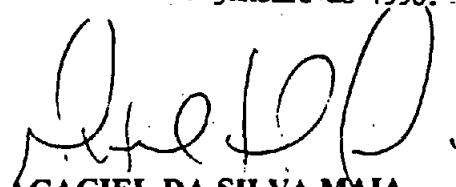
AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 31, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar a servidora MAGDA RAMOS FREITAS, matrícula 3934, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Presidência, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do Cerimonial da Presidência, com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 09 de janeiro de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 32, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor EDVALDO DIAS DA SILVA, matrícula 4678, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do Cerimonial da Presidência, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Secretaria-Geral da Mesa, com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 1998.

Senado Federal, 09 de janeiro de 1998.



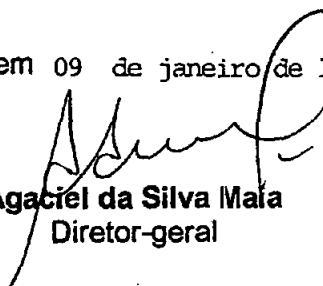
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

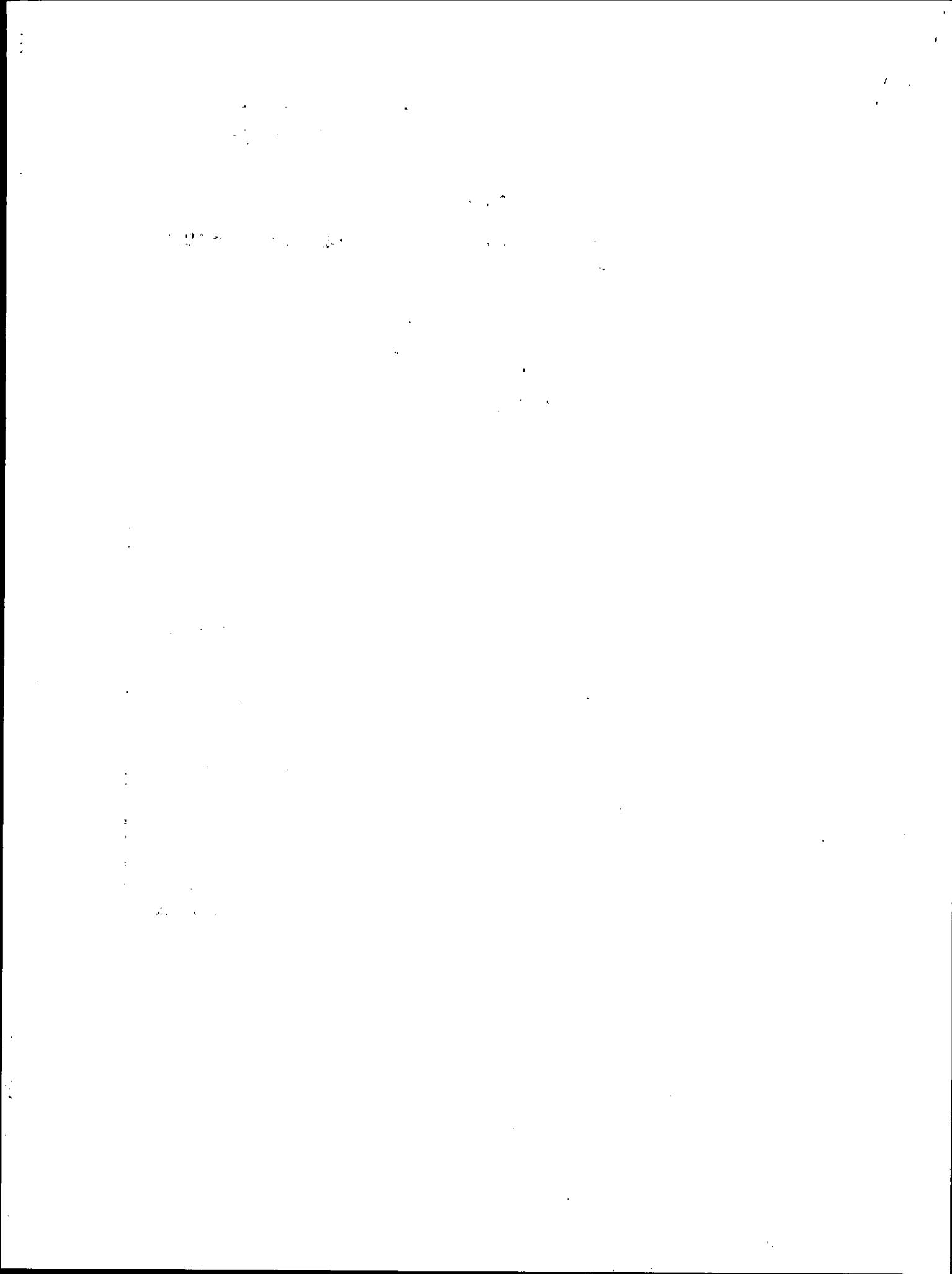
Ato nº 3562/97, do Sr. Diretor-Geral, que aposentou a servidora ISABEL MARIA MAGOSSO MANCINI.

APOSTILA

Onde se lê: ISABEL MARIA MAGOSO MANCINI, leia-se: "ISABEL MARIA MAGOSSO MANCINI"

Senado Federal, em 09 de janeiro de 1998


Agacié da Silva Maia
Diretor-geral



MESA Presidente	PROCURADORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PSDB
Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA		
1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN	(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - Bloco - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF	Líder Sergio Machado
2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG		Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Péres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge
1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB		
2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO	LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC	Líder Elcio Alvares - PFL - ES	Líder José Eduardo Dutra
4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI	Vice-Líderes José Roberto Aruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS	Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire
Suplentes de Secretário	LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO PPB
1º - Emilia Fernandes - Bloco - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR	Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos	Líder Epitacio Cafeteira Vice-Líderes Leonar Quintanilha Esperidião Amim
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PTB
Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP	Líder Jáder Barbalho Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra	Líder Odacir Soares Vice-Líder Regina Assumpção
Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)		
1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE		

Atualizada em 8/1/98.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PFL

1. Elio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Omellas
4. José Alves

Suplentes

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinbning
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinlan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto (afastado por exercer cargo de Ministro de Estado)

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Neto
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOÁQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 3972)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-VAGO (1)	
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO Maldaner	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO	PR-4059/60	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG- 2131/37
--------------	------------	--------------------	-------------

(1) Término do exercício da suplência do Senador Albino Boaventura.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DNF de 12.9.97, pga. 18655/6

Horário regimental: 3ª feira às 10:00 hs.

1.1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A EXAMINAR A POLÍTICA DE INCENTIVOS OFERECIDOS ÀS EMPRESAS PELOS GOVERNOS ESTADUAIS

PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR OSMAR DIAS

(09 TITULARES E 09 SUPLENTES)

PRAZO: 18.11.97

TITULARES		SUPLENTES	
	PFL		
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	1- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	3- EDISON LOBÃO	MA-2311/12
	PMDB		
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	1- JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	2- ROBERTO REQUÃO	PR-2401/02
	PSDB		
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	1-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSD/PPS)		
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	1-EDUARDO SUPILY - PT	SP- 3215/16
	PPB - PTB		
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1- JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR- 4059/60

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HORAS

SALA Nº 19 - ALA SEM. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255

■- SECRETARIA: 311-3516/4605

E-MAIL: dirceuv@sgmsleg.senado.gov.br

FAX: 311-4344

ATUALIZADA EM: 26.09.97

ANDAMENTO

EM 26.08.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR VILSON KLEINÜBING

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/35
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-VAGO	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO Maldaner	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
VAGO (2)		5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2131/37
---------------	--------------	--------------------	------------

(1) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Término do exercício da suplência do Senador Albino Boaventura.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSR de 12.9.97, pgs. 1865/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-ODACIR SOARES	RO-3218/3219
------------------	------------	-----------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
 SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
---------------	------------	--------------------	------------

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 5's feiras às 14:00 hs.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146	6- JOSÉ BIANCO	RO-2231/32

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-VAGO (1)	ES-3203/04
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	GO-2031/32
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19
------------------	--------------	-----------------	------------

(1) Término do exercício da suplência do Senador Albino Boaventura.

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 08/01/98

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

**VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
PFL			
FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6- ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7- GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
VAGO (1)		2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO (2)	MS-2381/2387
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	
PPB			
LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-ODACIR SOARES	RO-3218/19

(1) Término do exercício da suplência do Senador Albino Boaventura.

(2) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)
FAX: 311-3286**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
JOÃO ROCHA	TO-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

ONOFRE QUINAN	GO-3148/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (**)	RR-3067/68
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
VAGO			
VAGO			

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
JOSÉ SERRA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55
ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(**) Desfiliou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pga. 18655/6

Atualizada em: 11/11/97

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES

SUPLEMENTES

PF1

JOSÉ ALVES SE-4055/56 1-VILSON KLEINÜBING
GILBERTO MIRANDA AM-3104/05 2-WALDECK ORNELAS

SC-2041/47
BA-2211/17

**ONOFRE QUINAN
HUMBERTO LUCENA**

GO-3148/50
PR-3139/40

JOÃO FRANCA (**)

BB-3067/68

PSDR

BENI VERA'S

CE-3242/43

COUTINHO, JORGE

PA-3050/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

**EDUARDO SUPILCY - PT
VAGO**

SP-3215/16

Digitized by srujanika@gmail.com

卷之三

PPR + PTR

EPITACIO CAFFEFIRA

MA-4073/74

FRANDES AMORIM

RO-2051/55

(**) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 21.10.97.

REUNIÕES:

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

(*) Atualizada em: 02/10/97

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Samey

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	
CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON
	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
BENEDITA DA SILVA	EMILIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	VALDOMIRO MEGER
	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CAMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 -

BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 9/9/97.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.

Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemí Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da conceituação da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Cármem Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política externa brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judicária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcílio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jeto Jane Florati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Silvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadorismo, liberalismo e socialdemocracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe: irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Belloso Martín – Comunidades Europeas, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.166-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela seqüencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4 ou recibo de depósito via FAX (061) 2245450, a favor do FUNCEGRAF.

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS